



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23160.000774.2022-17

Torna-se público que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB**, por meio da Coordenação-Geral de Aquisições, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, Brasília-DF, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 16/12/2022**

**Horário: 09:00**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: Menor Preço**

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender as demandas dos laboratórios das áreas de Construção Civil, Móveis e Meio Ambiente do IFB Campus Samambaia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

### 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
  - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores** ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. **Será adotado** para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

**7.26.1.** no país;

**7.26.2.** por empresas brasileiras;

**7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.28.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024, de 2019.

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.** Supressão.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 9.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.10.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.11. Habilitação jurídica:**

**9.11.1. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera,** com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.11.5. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.11.6. Decreto de autorização**, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**9.11.6.1.** As empresas estrangeiras que funcionem no país, autorizadas por Decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem ser cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. As empresas estrangeiras que não funcionem no país poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na IN nº 10, de 10 de fevereiro de 2020.

**9.11.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**9.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.12.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 9.13. Qualificação Econômico-Financeira:

9.13.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

### 9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Comprovação de fornecimento de, pelo menos, 1 (um) bem pertinente ou com características compatíveis com o objeto desta licitação.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.19.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

**9.20.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.21.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.22.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de 2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993).

**10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**10.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

**15.1.** Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**16.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**16.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**17.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**17.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**22.4.1. Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**22.4.2. Multa de 30% (trinta por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**22.4.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

**22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cdac.csam@ifb.edu.br](mailto:cdac.csam@ifb.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia-DF, CEP: 72.340-300, seção Coordenação de Aquisições e Contratos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.
- 25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.ifb.edu.br/licitacoes-e-contratos](http://www.ifb.edu.br/licitacoes-e-contratos), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia-DF. CEP: 72.304-300, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
  - 25.12.2. ANEXO II – Termo de Referência
  - 25.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços
  - 25.12.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta Comercial

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2022.

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**

Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23160.000774.2022-17

## 2. Objeto

Licitação para registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender as necessidades dos laboratórios das áreas de Construção Civil, Móveis e Meio Ambiente do IFB Campus Samambaia.

## 3. Descrição da necessidade

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

É necessária a aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para garantir adequadamente os laboratórios da área da Construção Civil do Campus Samambaia e garantir a continuidade das aulas práticas das disciplinas de Mecânica dos Sólidos, Materiais de Construção, Elétrica, Hidráulica, bem como outras atividades ligadas às disciplinas e projetos ligados ao meio ambiente.

Os laboratórios e aulas práticas existem com a finalidade de cumprir a missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, a saber:

*"de oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social".*

Para atender à esta missão de formação profissional do Instituto Federal, o Campus Samambaia dentre outras áreas, contribui atuando no seguimento da Construção Civil com o curso de Técnico em Edificações nas modalidades PROEJA, Ensino Médio Integrado (EMI) e Subsequente; os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e o bacharelado em Engenharia Civil.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos se destina à contemplar as disciplinas práticas e suprir seus respectivos laboratórios, e também ao cumprimento da missão institucional do IFB de promover uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade.

Diante do exposto acima, seguem as justificativas para a aquisição dos bens solicitados:

**Itens de 1 a 5, 9 e 21:** Equipamento e acessórios destinados à fixação de materiais e instalações em aulas práticas diversas, bem como nas adequações dos espaços dos laboratórios de hidráulica e elétrica.

---

**Itens de 6 a 7:** Marretas com cabos especiais em substituição às tradicionais de cabos de madeira, danificadas por falta de resistência às demolições e processamento de materiais para projetos de pesquisas em reciclagem e sustentabilidade;

---

**Item 9:** Serra sabre para corte de materiais diversos *in loco*, readequação de instalações dos laboratórios dentre outras atividades acessórias de corte necessárias ao desenvolvimento de projetos de pesquisas e outros;

---

**Itens 10, 22 a 27, 30 e 44:** Misturador e demais equipamentos de ensaios para argamassas e pasta de cimento destinados a suprir as demandas de aulas práticas, ensaios e projetos de pesquisa na área de Materiais, tais como:

ensaios de aferição de resistência à tração e à compressão de corpos de provas e testemunhos de argamassa. Ensaios estes de alta relevância em razão de o curso de Técnico em Edificações ser eminentemente técnico e as competências que assegurem a boa qualidade dos materiais empregados em obras, bem como a capacidade de aferir os estados dos materiais na fase de manutenção residencial ou predial, serem absolutamente necessárias à mão de obra formada pelo curso;

---

**Itens de 11 a 14:** Materiais destinados à produção de pequenas formas para concretos e argamassas das aulas e projetos de pesquisa da área de Materiais;

---

**Itens 15 ao 20:** Materiais e equipamentos destinados à produção de pequenas estruturas, formas e instalações de cobre destinados às aulas e projetos de pesquisa na área de sustentabilidade e energia solar;

---

**Itens 28 e 29:** Equipamento destinado a substituir o carregador danificado e as baterias da transpalete que garante os laboratórios.

---

**Itens 31 a 33:** Destinados a extração de amostras deformadas e indeformadas de solos, bem como demolição de argamassas, alvenarias e concretos.

---

**Itens 34 a 38 :** Equipamento e ferramentas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área de meio ambiente.

---

**Itens 39 a 43:** Utensílios diversos necessários as atividades comuns do dia-a-dia escolar.

---

**Item 45:** Bancada didática para aulas práticas de mecânica hidráulica.

---

**Item 46:** Tela para proteção das baias de areias e britas, bem como isolamento de tanques de água contra a proliferação de mosquitos da dengue.

---

**Itens 47-59:** Partes e equipamentos destinados para a ministração de aulas práticas do curso de energia fotovoltaica.

---

**Item 60:** Fundo de peneira destinado a completar e permitir o uso do equipamento peneirador já existente nos laboratórios da Construção Civil.

---

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ÁREA DE MÓVEIS

A aquisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos é necessária para garantir adequadamente os laboratórios da área de Móveis do Campus Samambaia. Os itens e as quantidades solicitadas foram baseadas pelo histórico de consumo dos semestres anteriores, levando-se também em consideração as necessidades observadas durante a realização das atividades práticas nos laboratórios.

O tipo mais comum de projeto desenvolvido nos laboratórios são geralmente em madeira. Por ser a madeira o principal insumo das aulas práticas, os processos de corte e acabamento dos materiais são variados e precisam de diferentes tipos de equipamentos. Na área de montagem são requeridas ainda diversas ferramentas distintas necessárias para a realização das aulas práticas e dos projetos desenvolvidos pelos alunos e professores da área de Móveis.

Destaca-se, que a carga de uso das ferramentas e equipamentos dos laboratórios é alta. Portanto, isso gera bastante desgaste natural dos equipamentos e ferramentas, bastante descarte de materiais, seja por quebra, seja por não ter mais conserto ou pelo fim da sua vida útil. Desse modo, demanda que a quantidade de alguns materiais seja elevada para suprir adequadamente as necessidades dos alunos e dos projetos de pesquisa e extensão da

área de Móveis. Cabe ressaltar ainda, que além das necessidades em torno das aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão, também foram levadas em consideração a própria organização e limpeza dos laboratórios, manutenção das máquinas e equipamentos e, principalmente, a segurança dos ambientes e dos usuários.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos se destina à contemplar as disciplinas práticas e suprir seus respectivos laboratórios, e também ao cumprimento da missão institucional do IFB de promover uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade.

Por fim, cabe ressaltar, que a demanda da área de Móveis neste processo destina-se a aquisição dos materiais e equipamentos que foram desertos ou cancelados no processo licitatório anterior, gerenciado pelo Campus Samambaia.

---

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Materiais a serem utilizados na formação prática da qualificação profissional dos técnicos em formação envolvendo plantio de mudas nativas para recomposição, desenvolvimento de produção orgânica de hortaliças, processos de compostagem, preparação de resíduos orgânicos para destinação para biodigestor, entre outras práticas em campo que também culminarão em benefícios diretos para a melhoria e estrutura do Campus Samambaia.

Os demais itens solicitados tratam-se de materiais de consumo e manutenção e serão destinados ao Laboratório de Química e de Análises de Águas de Abastecimento e Residuárias, necessários para a condução das atividades práticas para a capacitação técnica dos técnicos em formação. Os equipamentos solicitados justificam-se para a implementação de novas metodologias de análises de águas de abastecimento e residuárias necessárias ao completo cumprimento da instrumentação analítica para treinamento e formação profissional na nossa área de saneamento ambiental.

Por fim, cabe ressaltar, que a demanda da área de Meio Ambiente neste processo destina-se a aquisição dos materiais e equipamentos que foram desertos ou cancelados no processo licitatório anterior, gerenciado pelo Campus Samambaia.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenações dos Cursos da Construção Civil	João Carlos Barleta Uchôa
Meio Ambiente	Genilda Maria de Oliveira
Móveis	Paula Felipe Schlemper de Oliveira

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item	CatMat	Qt.	Un	Descrição	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total Máximo Admissível
1	316310	1	Un	Pistola fincapino calibre 27. Características: ação indireta acionada à pólvora, para fincapino calibre 27. Permitindo cravar pinos de 1/4"; fixar pinos lisos, com rosca, com arruela, com suporte e clip. Aplicações em aço, concreto, alvenaria, gesso, drywall e fixação e montagens elétricas e hidráulicas. Deve possuir dispositivo de segurança contra disparos acidentais. Permitir alteração de potência através de um regulador com três posições distintas. Garantia de 12 meses. Vir acompanhada de maleta, manual de instruções e kit de limpeza. Referência Walsywa	993,00	993,00
2	316310	2	Caixa	Fincapino magazineado. Características: para uso em pistola de ação indireta, calibre 27, cor amarelo, pente com 10 unidades. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	107,91	215,82
3	316310	2	Caixa	Fincapino magazineado. Características: para uso em pistola de ação indireta, calibre 27, cor vermelho, pente com 10 unidades. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	78,40	156,80
4	264687	2	Caixa	Pino liso. Características: para uso em pistola de ação indireta, 1/4x28 com arruela cônica de 23mm. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	54,73	109,46
5	398967	4	Rolo	Fita de aço perfurada. Características: fabricado em aço carbono galvanizado, largura: 19 mm, espessura: 0,40 mm, comprimento: 30 m. Rolo com 30 metros. Aplicação em serviços diversos de fixação e construção civil.	60,17	240,68
6	443271	20	Un	Marreta oitavada de 2kg. Características: com cabeça em aço forjado e acabamento em verniz preto, cabo em fibra de vidro com empunhadura emborrachada e batente de 50 mm e cabeça oitavada.	89,65	1.793,00
7	443332	10	Un	Marreta oitavada de 5 kg. Características: com cabeça em aço forjado e acabamento em verniz preto, cabo em fibra de vidro com empunhadura emborrachada com batente de 50mm e cabeça oitavada.	222,00	2.220,00
8	483264	5	Un	Nível profissional de 1000 mm. Características: fabricado em alumínio, base magnética com 3 bolhas de	110,05	550,25

				medições, medida de 1000 mm, possibilitando a verificação vertical e horizontal.		
9	283970	1	Un	Serra sabre. Características mínimas: potência 1.000W; Velocidade Variável; Golpes por minuto: 0-2.900 GPM; Comprimento do Golpe (1.1/8) 29m; Com fixação da lâmina em 4 posições diferentes; Liberação da Lâmina sem chave e com engate rápido; Capacidade de Corte de chapas e tubos de aço de 130mm; Capacidade de cortes de madeira de 300 mm; tensão de 220v. Acompanhada de maleta, 6 lâminas e manual de instruções e garantia. Referência DEWALT-DW304PK	1.649,19	1.649,19
10	274880	1	Un	Argamassadeira planetária. Características: para mistura de cimentos e argamassas, movimento tipo planetário, ajuste mecânico, com controle de velocidade e demais especificações conforme NBR NM 43. Capacidade: 5 Litros. Tensão: 220v. Componentes: deve possuir pá misturadora com sistema de engate rápido e cuba confeccionados em aço inoxidável. Acompanhada de manual de instrução e garantia.	5.235,69	5.235,69
11	248528	4	Chapa	Madeirit plastificado. Características: material pinus, modelo plastificado, chapa naval, cor preto, indicado para formas de concreto. Medidas: 2,20m x 1,10m x 12mm.	198,35	793,40
12	464019	4	Chapa	Madeirit plastificado. Características: material pinus, modelo plastificado, chapa naval, cor preto, indicado para formas de concreto. Medidas: 1,10m x 2,20m x 06mm	183,20	732,80
13	449550	20	Un	Sarrafo de madeira pinus. Características: aparelhado e tratado. Medidas: 5 x 2 x 300 cm	16,07	321,40
14	10910	30	Un	Filete de madeira pinus. Características: aparelhado e tratado. Medidas: 2,2 x 2,2 x 2,50 cm	9,19	275,70
15	314668	1	Un	Fluxo para solda. Características: Decapante em pasta para soldas de ligas de prata e phoscooper. Temperatura de trabalho: 500°C a 700°C. Embalagem com 100 gramas.	13,95	13,95
16	441073	2	Un	Refil Cilindro de gás MAPP (metil acetileno propadieno). Características: gás inflamável contido em cilindro sob pressão, descartável, para uso em maçarico portátil de soldagem. Volume: 400 g. Caloria máxima de 2.000 °C. Possui válvula de segurança.	63,10	126,20
				Maçarico portátil tipo turbo torch. Características: com acendimento automático por gatilho, próprio para gás MAPP e Propileno; chama espiralada;		

17	479868	1	Un	bico com giro de 360°; trava on/off; botão de ajuste da intensidade da chama; padrão de conexão: CGA600; pressão máxima Gás 2,59Mpa (375psi); temperatura máxima de trabalho: ~ 1.250 °C; temperatura máxima da chama: ~ 1.920°C	200,21	200,21
18	465974	1	Kg	Vareta para solda. Características: indicada para liga de cobre e fósforo, tipo phoscooper, com banho. Norma AWS: DIN EN 1044 CP 203. Diâmetro aproximado (mm): 2,5mm. Intervalo de fusão: 710 a 820°C. Temperatura de trabalho: 720°C. Composição de trabalho (°C): Cu: 92,9%   P: 7,1% Embalagem com 1kg	223,60	223,60
19	345658	1	Conjunto	Kit flangeador excêntrico com catraca e limitador de torque para tubos de cobre. Características: deve conter 1 (um) flangeador com catraca com limitador de torque; 1 (um) escareador/rebarbador de tubos; 1 (um) cortador de tubos; 1(um) morsa em polegadas ( 1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 5/8 - 3/4); 1 (um) morsa em milímetros (6mm - 8mm - 10mm - 12mm - 16mm - 19mm). Compatível para tubos de cobre de 1/4 a 3/4. Acompanhado de maleta organizadora. Referência Kit Flangeador Excêntrico EOS	351,50	351,50
20	478266	1	Conjunto	Kit curvador de tubo de cobre. Características: possui 7 curvadores de tubo de cobre de 1/4; 5/16; 3/8; 1/2; 5/8; 3/4 e 7/8; 1 cortador de tubo de cobre e 1 escareador de tudo de cobre. Acompanhado de maleta organizadora. Referência DSZH ou EOS	945,00	945,00
21	324064	2	Un	Bancada fechada para ferramentas com prateleiras. Características: possui tampo em madeira de 40mm, com 2 prateleiras, 4 portas com trancas e chave, tratamento anti-ferrugem. Capacidade de carga: 400 kg. Dimensões da bancada: 200 x 60 x 92 cm (C x L x A). Referência FERCAR	2.670,00	5.340,00
22	442991	2	Un	Comparador de expansibilidade com indicador digital. Características: retração com barra padrão de aço de pouca variabilidade térmica, isolada no ponto de manipulação. Indicador digital com resolução de 0,001mm. Conforme normas: NBR 13583, 9773, 8490 e 15261. Acompanhado de estojo.	2.779,00	5.558,00
23	150435	8	Un	Agulha de Le Chatelier. Características: para medir expansão do cimento ou cal. Conforme norma: 11582	231,00	1.848,00
				Aparelho de arrancamento manual digital para ensaios em argamassas de revestimento de parede e teto. Características: possui indicador digital de carga máxima de 1.500 Kgf com		

24	442986	1	Un	resolução de 1,0 Kgf com armazenamento da leitura máxima do ensaio, conforme NBR 13528 para uso com pastilhas redondas Ø50 mm e NBR 13753, 13754, 13755 e 1408, para uso com pastilhas quadradas com seção de 50mm ou 100mm. Alimentação à bateria. Acompanhado de uma maleta de transporte, 12 pastilhas de alumínio com Ø50 mm, 1 serra copo diamantada com Ø50mm, 1 pino de arranque em aço inox, manual de instruções de uso, certificado de calibração rastreável à RBC e garantia.	9.286,67	9.286,67
25	442995	1	Un	Dispositivo de Rilen múltiplo. Características: para executar ensaios de compressão em corpos de prova de argamassa cilíndrico 5x10 cm, cúbicos de 40 ou 50 mm, flexão 4x4x16 cm. Podendo ser usado em conjunto com célula de carga tipo disco ou diretamente em uma prensa de concreto para corpos de prova 15x30cm. Altura total do dispositivo 250 mm.	2.625,00	2.625,00
26	449717	1	Un	Dispositivo de Rilen para tração na flexão. Características: para tração na flexão em CP de argamassa 4x4x16cm, construído em aço zincado, com rolete de adaptação móvel e acabamento anticorrosivo. Conforme norma: EN 196	3.000,00	3.000,00
27	351583	1	Un	Prensa para argamassa hidráulica elétrica digital. Características: com capacidade de 20.000 kgf (196 kN), com indicador digital para rompimento de corpos de prova de argamassa Ø5x10 cm por compressão ou 4x4x16cm por tração na flexão e por compressão, possui célula de carga 25 Tf calibrada com certificado de calibração incluso. Tensão: 220v. Conforme normas: NBR 13279, 10906, 7215, ISO 679 e EN 196-1. Garantia e manual de instruções.	17.000,00	17.000,00
28	299185	1	Un	Carregador externo de bateria estacionária KMV 24V/30A, Marca K&M. Características: modelo KMV 24V /30A, com conector AP 175A. Tensão da Bateria 24V, Corrente de Carga 25A, Potencia 0,66Kw. Tensão de entrada bivolte. Frequência 60Hz. Tensão de saída 2,45 Vpe. Resfriamento pré-carga. Carga em dois estágios. Partida gradativa de corrente. Com display que permite a visualização de informações de tensão e corrente. Controle Microcontrolados. Gabinete em aço com pintura epóxi. Para uso em empilhadeira marca Palettrans, modelo patolado com capacidade de carga de 1.200kg, garfo com curso de 1.60m, com duas baterias de 12v, 100ah não seladas.	2.461,66	2.461,66

29	411573	2	Un	Bateria Automotiva. Características: 12v, 100ah, com manutenção, não selada, para empilhadeira Para uso em empilhadeira da marca Palettrans, modelo patolado com capacidade de carga de 1.200kg, garfo com curso de 1.60 m.	804,50	1.609,00
30	486626	20	Un	Forma cilíndrica metálica. Características: para argamassa Ø 5x10cm, com tampa, conforme normas: NBRs 10.906, 7.684, 7.215, construída em aço com tratamento anticorrosivo, com fundo rosqueável em bloco único (sem solda para fixação do dispositivo da rosca), abertura diametral munida de parafuso que possibilite a movimentação desta abertura (abrir e fechar).	110,50	2.210,00
31	466612	12	Un	Cavadeira tipo alavanca de aço sextavada. Características: alavanca para construção civil em aço, comprimento 1,5m, diâmetro 1"(25mm), peso aproximado 8,5kg; com uma das extremidades em forma de ponta cônica a outra extremidade chata e afiada. Referência: 10150 Paraboni	261,13	3.133,56
32	312508	4	Un	Cavadeira tipo trado perfurador 12". Características: fabricada em aço carbono. Cabo e extensor de cabo com luva metálica de encaixe e pegador encaixado por tee metálico roscável. Tamanho: 12 polegadas. Pintura anticorrosiva. Finalidade de escavar a terra fazer furos de 300 mm de diâmetro. Referência: Ramada 1711	328,35	1.313,40
33	244683	6	Un	Cavadeira tipo trado perfurador 6". Características: fabricada em aço carbono. Cabo e extensor de cabo com luva metálica de encaixe e pegador encaixado por tee metálico roscável. Tamanho: 6 polegadas. Pintura anticorrosiva. Finalidade de escavar a terra e fazer furos de 150 mm de diâmetro.	162,29	973,74
34	239384	1	Un	Motocultivador à gasolina. Características: motor de 196 cilindradas, 6,5 cavalos e 3600 Rpm de potência, torque máximo 1,35 kgfm a 2500 rpm, sistema de combustão eletrônica. Transmissão 2 marchas para frente / neutro e ré. Tração/marchas com pneus/enxadas rotativas. Profundidade de corte 150 a 300 mm Finalidade de revolver o solo. Garantia do Fornecedor de 6 meses. Referência: BTTG-6.5-800 Branco	4.135,28	4.135,28
35	449871	1	Un	Roçadeira lateral. Características: guidão tipo bicicleta; refrigeração a ar; motor monocilíndrico de 52 CC; motor tipo 2 tempos; sistema de partida manual retrátil; potência máxima 2.0 HP;	962,70	962,70

				rotação máxima 10000 RPM; capacidade do tanque 1.1 l. Deve vir com carretel de fio de nylon para corte, manual e garantia. Referência: TBC52h Toyama		
36	288177	1	Un	Programador Digital para irrigação automatizada: Características: alimentação à pilha, capacidade de no mínimo 4 irrigações por dia, conectividade via bluetooth. Pressão de trabalho da água de no mínimo 15 psi e pressão máxima de 90 psi. Configurações digitais compatíveis com a definição de horários de alfaiataria, botões que permitam cancelar a programação de rega e fazer a rega manual. Manual de funcionamento e garantia de 12 meses. Referência: 1ZEHTMR - Rain Bird	480,00	480,00
37	470243	1	Un	Kit irrigação com 8 peças. Características: composto por 1 (uma) Mangueira de 100m de comprimento, diâmetro: 28mm (1 polegada) 1 (um) têe com rosca; 1 (uma) união de transição; 1 (um) registro inicial mais anel de vedação; 2 (dois) joelhos com rosca, todos compatíveis entre si e com a mangueira. Especificações: pressão de serviço de 0,2 a 0,8 Kgf/cm <sup>2</sup> , distância entre emissores de 0,15 cm; espessura da mangueira 20 micras; raio de alcance 2,5 metros; alcance entre os microjatos 1,80m. Garantia de 1 ano e manual de instrução. Referência: Kit Santeno 1	297,72	297,72
38	268229	6	Un	Carrinho de mão tipo extraforte de 65 litros. Características: caçamba metálica produzida em aço 0,9 mm (chapa 20), pneu com câmara 3.5/8". Capacidade de até 120kg de carga, pintura anticorrosiva. Fabricado conforme norma NBR 16269:2014. Referência Tramontina	364,50	2.187,00
39	460023	10	Un	Adaptador universal de tomada de 20 A para 10 A. Características: corpo em polipropileno antichama. Pino em latão maciço. Potência máxima de 2500 Watts em 110V e Potência máxima de 3000 Watts em 220V	9,95	99,50
40	348239	20	Conjunto	Kit com 10 lâminas largas para estilete. Características: fabricada em aço carbono. Dimensões: 18mm de largura por 95mm de comprimento.	17,14	342,80
41	464972	10	Un	Filtro de Linha Profissional com 5 tomadas. Características: 2P+T, botão de liga e desliga, sinal luminoso, compartimento de fusível de fácil acesso, fusível reserva, corpo e cabo anti-chama, bivolt, cabo com 3m	55,68	556,80
42	464978	5	kit	Kit de garrafa/Refis de tinta EPSON 504. Características: para ecotanque nas cores ciano, magenta e amarelo com 60ml cada garrafa de tinta colorida e 127 ml	190,00	950,00

				na cor preta BK 504 com. Kit genuíno da marca EPSON, lacrado para impressora Ecotanque Modelo L4150 EPSON		
43	460445	5	Un	Garrafa/Refil de tinta EPSON BK 504 preta. Características: produto original, lacrado, genuíno da marca EPSON para impressora Ecotanque Modelo L4150 EPSON 127 ml	52,97	264,85
44	47490	2	Un	Misturador de argamassa elétrico. Características mínimas: potência de 1600 watts, 220v, dupla velocidade, rotação 180 -460 rpm/ 300 -750 rpm, regulador de velocidade eletrônico, diâmetro do pá de 160 mm. Acompanha: extensor para pá, pá para mistura, manual e garantia. Referência: Mav-1600 Vonder - Vonder-316571	766,75	1.533,50
45	440876	1	Un	Bancada para Experimentos em Canal Aberto. Características: Desenvolvida em uma estrutura de aço, 04 rodas com sistema de travamento, pintura eletrostática, painel de comando com dispositivo VD/VM para acionamento do sistema, identificações de segurança, sinaleira diodo, luminária para identificação de acionamento do sistema e botoeira de segurança para o desligamento geral do sistema, inversor de frequência com display para visualização da frequência da bomba; um canal de acrílico, com comprimento útil de 3,0 m, com escalas graduadas e caixas de acrílico, espessura da parede de 10mm no mínimo, adutora e de descarga, com inclinômetro (indicador de ângulo) tubulação de PVC com cotovelos e registros; Conjunto de vertedouros de acrílico e conjunto de acoplamento, ressaltos, com borracha de vedação nas laterais; Acoplado à estrutura deve haver uma bomba com potência de 1CV com pressão máxima na sucção de 60MCA e frequência de 60HZ, um reservatório disposto junto à estrutura física da bancada com capacidade superior a 350 litros; Rotâmetro para medida de vazão de 10m3 LPH; conjunto de placas de orifício com 3 tipos de furação; 01 tubo de pitot; Calha Parshall adaptável ao canal em acrílico; Inclinação deve ser por um sistema hidráulico com controle no quadro de comando.	43.500,00	43.500,00
46	442020	2	Rolo	Tela de mosquito em fibra de vidro. Características: malha 18 x 16. Fio 30. Largura de no mínimo 1,50m na cor cinza. Rolo com 30 metros. Referência Disfoil	640,00	1.280,00
				Bateria estacionária recarregável. Características: tipo estacionária. Selada. Tensão: 12 V. Capacidade nominal: 150		

47	333323	6	Un	Ah. Terminal tipo: redondo. Aplicação: Sistema fotovoltaico. Sistema eletroquímico: chumbo-ácido. Possui indicador de teste para imediata verificação das condições da bateria. Garantia mínima de 24 meses.	1.353,88	8.123,28
48	600624	6	Un	Quadro elétrico de proteção CC (Stringbox). Características mínimas: Possui 2 Strings de entrada e 1 de saída. Base porta fusível. Chave seccionadora em corrente contínua com corrente nominal de 32A. Dispositivo de proteção contra surto DPS. Grau de proteção mínimo: IP66. Especificações elétricas: Chave seccionadora CC: 1. Fusíveis: 2. Corrente fusíveis: 15 A. DPS: 1; Corrente DPS: 20 KA. Tensão: 1000 VCC. Tensão de pico máxima: 3,5 KV. Dimensões aproximadas do produto: 170x320x300mm. Quadro elétrico dentro das normas IEC 61439 e ABNT NBR IEC 60439.	652,30	3.913,80
49	458455	300	Metro	Cabo solar. Características: Especialmente desenvolvido para instalações fotovoltaicas. Seção nominal 4 mm <sup>2</sup> . Número de condutores: 1. Formado por fios de cobre estanhado, temperatura mole, encordoamento classe 5. Isolamento e cobertura: LSHE. Composto termofixo livre de halogênio, com baixa emissão de fumaça na cor preta, com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo. Possui proteção a raios UV. Cor preta	6,68	2.004,00
50	458455	300	Metro	Cabo solar. Características: Especialmente desenvolvido para instalações fotovoltaicas. Seção nominal 4 mm <sup>2</sup> . Número de condutores: 1. Formado por fios de cobre estanhado, temperatura mole, encordoamento classe 5. Isolamento e cobertura: LSHE. Composto termofixo livre de halogênio, com baixa emissão de fumaça na cor preta, com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo. Possui proteção a raios UV. Cor vermelha	6,68	2.004,00
51	303682	4	Un	Terminal para bateria com capa plástica. Característica: Para uso em bateria estacionária de 150 Ah com terminal redondo. Modelo universal. Confeccionado em latão e bronze. Composto por par de terminal positivo e negativo, com capa plástica colorida (vermelha e azul). Possui engate rápido que facilita a colocação nos bornes da bateria. Para utilizar em cabo de 6mm <sup>2</sup> . Embalagem contendo 1 par (positivo e negativo).	98,72	394,88
				Quadro de distribuição Classe IP 65 de sobrepor - Características: no mínimo de		

52	329865	2	Un	6 módulos de disjuntores monopolares. Material termoplástico auto extingüível. Barramentos: monofásico, terra e neutro. Grau de proteção IP65. Fixação interna por meio de trilho DIN. Possui tampa frontal semitransparente.	225,14	450,28
53	375540	2	Un	Haste de aterramento. Características: confeccionada em aço e revestida em cobre, com conector de cobre. Tipo: cilíndrica. Comprimento: 2.400 mm. Diâmetro: 5/8 pol.	63,90	127,80
54	407192	24	Un	Painel solar fotovoltaico policristalino em silício. Características mínimas: potência nominal mínima de 300 W. Tolerância: 0 /+5 W. Número de células: 72. Material: silício policristalino. Eficiência do painel mínima de 15%. Tensão máxima do sistema: 1000 V. Dimensões aproximadas do painel: 1960x992x40 mm. Valores especificados nas condições STC. Possui caixa de junção com grau de proteção IP67, cabos e conectores MC4, vidro de alta transmissão, com espessura máxima de 3,2 mm. Acompanha cabo conector. Garantia do fabricante: 10 anos. Produto certificado pelo INMETRO	1.139,04	27.336,96
55	445519	60	Par	Conector tipo MC4 (macho/fêmea). Características: Especialmente desenvolvido para sistema fotovoltaico. Suporta condutores de seção nominal de até 6mm <sup>2</sup> . Composto por par de conectores (macho + fêmea) modelo MC4. Corrente nominal: 30A. Grau de proteção: IP67. Tensão: 1000 V DC. Embalagem contendo 1 conector macho e 1 conector fêmea.	12,80	768,00
56	486478	2	Un	Inversor solar 2000 W 24/220v OFFGRID 60 MPPT - potência 2000W. Saída de onda senoidal pura de 220 V. controlador de carga solar: MPPT 60 amperes. Proteção de sobrecarga\curto-circuito e proteção contra descarga profunda. Compatível com painéis fotovoltaicos de 60 a 72 células. Produto certificado pelo INMETRO. Referência: Epsolar/ Modelo IPower Plus IP2000-22 - 2000W 24/220V	3.203,73	6.407,46
57	407192	5	Conjunto	Kit para fixação de módulos fotovoltaicos para laje. Características mínimas: kit para montagem e fixação de 4 painéis fotovoltaicos de 60 a 72 células, com até 1 metro de largura cada, composto por: perfis de alumínio com no mínimo 4mm de espessura e/ou inox; grampos de fixação intermediária; grampos de fixação terminal. Parafusos, porcas e arruelas em quantidade necessária para a correta instalação e fixação dos painéis, confeccionados em aço inoxidável.	1.626,25	8.131,25
				Furadeira e Parafusadeira profissional de impacto à bateria. Características		

58	335346	5	Un	mínimas: indicado para uso em madeira, metal, concreto e plástico. Possui controle de torque com no mínimo 15 regulagens. Torque: mínimo de 60Nm. Cabo com revestimento emborrachado. Tipo de bateria: íons de lítio. Tamanho do mandril: 1/2" (13mm). Tensão de bateria 20V. Motor sem escovas de carvão (Brushless). Possui velocidade variável e reversível. Com função impacto. Rotação mínima sem carga: 500 rpm. Garantia do fabricante: mínimo 12 meses. Acompanha: Maleta organizadora; 2 baterias de 20V e 1 Carregador bivolt. Referência: Dewalt DCD7781D2	1.186,73	5.933,65
59	419764	1	Un	Fundo de peneiras 50x50, original para peneirador modelo I-3007 da marca Pavitest-Contenco.	1.250,00	1.250,00
60	483220	15	Un	Serrote profissional tipo japonês, classificação "ryoba", com dupla denteção, dos dois lados da lâmina, com cabo de madeira ou plástico duro, comprimento da lâmina 270 mm, espessura da lâmina: 0,6 mm afastamento dos dentes: 2,5 mm (lado ripping) e 3,8 mm (lado cross-cut), 7 e 15 dentes por polegada.	325,84	4.887,60
61	72494	10	Un	Alicate de pressão 6". Características: com bico longo de 6", fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada. Referência: Gedore Red R27220065	74,99	749,90
62	354960	4	Un	Bateria recarregável. Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Dewalt, 20V, 1,3 Ah. Referência DCB207-B3	298,08	1.192,32
63	479894	1	Un	Morsa angular inclinável 3"-75mm com base para fixação. Características: fabricada em ferro fundido nodular, ângulo ajustável: 0-90 graus, abertura: 100mm, base: 165 x 175mm com 4 furos para fixação em bancada.	563,16	563,16
64	479894	1	Un	Morsa giratória 6". Características: fabricado em aço forjado, possui base giratória com bigorna, mordente removível com relevo, tamanho: 6" (150mm). Com 4 furos na base para fixação em bancada.	386,23	386,23
65	297962	30	Un	Formão de 3/8". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo de plástico, bitola de 3/8".	29,29	878,70
66	297962	30	Un	Formão de 1/4". Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em plástico, bitola de 1/4".	37,31	1.119,30
67	406914	30	Un	Estilete trapezoidal industrial 18mm. Características: tamanho de 7" (180mm), corpo em alumínio, empunhadura anatômica, botão para travar a lâmina.	68,64	2.059,20
				Massa para madeira. Características:		

68	474942	5	Lata	para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor cerejeira, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	89,74	448,70
69	319706	5	Litro	Líquido limpador para coleiro de borda. Características: utilizado na marcenaria para limpeza da coladeira de fitas de borda que utilizam adesivo hotmelt, líquido biodegradável, sem solventes clorados, isento de benzeno, tolueno, xileno e fenol, não corrosivo. Embalagem de 1 litro. Referência: Afix limpador 140.	117,77	588,85
70	290479	10	Un	Cola para uso em marcenaria. Características: não tóxica, livre de solventes, alta resistência à água, cor creme amarelada, aplicação em madeira. Embalagem de 946 ml ou 1,05kg. Referência: Titebond	126,64	1.266,40
71	289325	10	Un	Punção de centro. Características: fabricado em aço cromo vanádio, medida 120 x 5mm, utilizado para marcar local da perfuração.	40,68	406,80
72	263916	2	Jogo	Jogo de soquetes sextavados 4 a 13mm. Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, encaixe quadrado de 1/4", composto por 12 soquetes nas medidas: 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 e 13mm com adaptador, extensão, catraca reversível e cabo T. Acompanha estojo de armazenamento. Referência: GEDORE RED-R49003016	197,45	394,90
73	473446	40	Un	Tigela em aço inox. Características: bacia redonda do tipo tigela, em aço inox, diâmetro de 20 cm, lisa com bordas. Dimensões aproximadas: 20x20x5cm	37,31	1.492,40
74	460739	5	Rolo	Fita teflon para seladora. Características: rolo de fita de teflon, com adesivo nas laterais, medidas 40mm x 30m. Aplicação: máquina seladora de embalagens. Rolo de 30 metros.	396,23	1.981,15
75	303096	1	Un	Carrinho de plataforma dobrável para transporte de cargas. Características: fabricado em aço, capacidade de carga de até 150kg, dobrável para ocupar menos espaço, rodinhas de 4"/100mm. Comprimento 725mm. Largura 472mm. Altura: 820mm	559,52	559,52
76	251876	1	Un	Gravador elétrico. Características: lapis gravador elétrico para gravação em metais, vidros, plástico e madeira, possui ajuste de profundidade do cursor, luz de LED, tensão de 220V, RPM 7.100. Acompanha: 1 placa contendo algarismo e alfabeto, 1 placa com símbolos, 2 pontas e 1 chave allen.	202,67	202,67
				Gabarito mestre para furação de cavilhas. Características: para furação de cavilhas de 6, 8 e 10 mm, para madeiras com		

77	50857	5	Un	espessura de 12 a 30 mm, corpo do gabarito fabricado em material plástico de alta resistência.	147,65	738,25
78	25976	5	Conjunto	kit geométrico para professor. Características mínimas: para uso em quadro branco, composto por 5 peças. Sendo: 1 compasso para quadro branco de 40 cm; 1 esquadro de 30° e 60°; 1 esquadro de 45°; 1 transferidor 180°; 1 régua de 1 metro. Compasso equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro branco, na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Produtos confeccionados em madeira tipo pinus ou MDF.	306,76	1.533,80
79	451993	3	Un	Tesoura de poda profissional. Características: para cortar ramos vivos, lâmina em aço carbono, cabo ergonômico curvo em alumínio com revestimento emborrachado, trava de segurança para fechamento das lâminas, diâmetro máximo de corte de 20mm. Referência Tramontina 78316502	111,50	334,50
80	457983	1	Un	Exaustor de gases com motor para capela de exaustão. Características mínimas: compatível com capelas de exaustão com diâmetro de 200mm, exaustor laminado em fibra de vidro, com turbina em material resistente aos gases corrosivos, motor monofásico de no mínimo 1/2 Hp, grau de proteção IP 44, tensão de 220V, com cabo conector 2P+T, 10A, com conexão diretamente a traseira do equipamento. Referência: Lutech. Modelo: LEX-200.	1.887,30	1.887,30
81	452837	1	Pacote com 1000 unidades	Ponteira para laboratório com filtro. Características: para uso em micropipetas, confeccionada em polipropileno transparente, capacidade de 1 até 100 mcl, com filtro hidrófobo, estéril, apirogênico, livre de DNase e RNase, descartável. Pacote com 1000 unidades.	294,00	294,00
82	413130	2	Un	Rack para armazenamento de ponteiras. Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1000 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipetas multicanal.	44,56	89,12
83	440583	1	Un	Bomba dosadora de cloro. Características mínimas: com controle analógico de precisão, dupla escala de ajuste por potenciômetros, proteção IP65, tensão de 220 V, injeção por minuto: 100, vazão máxima de 1L/hora, pressão de trabalho: 14 bar. Acompanha:	1.224,56	1.224,56

				quatro metros de mangueira de Ø1/4" , kit de válvula de injeção, kit de filtro de sucção e parafusos e buchas. Referência EX0114		
84	448269	1	Un	Perfurador de solo à gasolina. Características mínimas: com punho ergonômico, motor 2T, potência mínima do motor de 2 Hp, tanque com capacidade de 1 litro, rotação máxima de 11.000 (rpm). Acompanha 3 brocas de 80x10cm, 80x15cm e 80x20cm, extensor, kit de ferramentas, misturador de combustível e manual. Referência: Carbon FAK520P.	1.502,45	1.502,45
85	328533	2	Frasco 500g	Água peptonada tamponada. Características: meio de cultura para pré-enriquecimento, tipo água peptonada tamponada, apresentação em pó, cor esbranquiçada. Frasco de 500g.	183,98	367,96
<b>Total R\$</b>						<b>224.091,93</b>

## 6. Levantamento de Mercado

As aquisições pretendidas tratam-se de equipamentos e materiais de consumo comuns que são usualmente comercializados por diversas empresas do ramo de testes, equipamentos e laboratórios de construção civil, produtos para laboratórios, marcenaria e madeireira. Nesse sentido, observa-se que o mercado local, regional e nacional dispõe de diversas empresas do ramo aptas para o fornecimento dos materiais solicitados.

Portanto, pressupõem-se que não haverá problemas de competitividade na realização da licitação para a aquisição dos materiais pretendidos.

Ressalta-se, que após levantamento de mercado e considerando as contratações similares realizadas por diversos órgãos da Administração Pública não se identificou novas tecnologias, metodologias ou inovações que possam melhorar o atendimento das necessidades desta administração.

## 7. Descrição da solução como um todo

A aquisição pretendida trata-se de equipamentos e materiais de consumo comuns e será realizada mediante licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme previsto na Lei nº 10.520, de 2002, parcialmente transcrita abaixo:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

Considerando-se as características e a natureza dos bens a serem adquiridos, tendo em vista, a necessidade de contratações frequentes e a previsão de entregas parceladas e a possível participação de outros órgãos da administração pública, a licitação dar-se-á sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto nos incisos I, II e III, do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As especificações técnicas dos materiais e dos equipamentos e as quantidades estimadas foram elaboradas por uma equipe formada por servidores da área de Construção Civil, Móveis e Meio Ambiente do Campus Samambaia, visando atender as necessidades dos laboratórios, das aulas práticas e dos projetos de pesquisa e extensão.

Nesse sentido, as quantidades foram estimadas, levando-se em consideração a quantidade de alunos a serem atendidos e a provável utilização desses materiais e equipamentos, ou seja, as demandas fixas e as eventuais estimadas, o consumo e o desgaste natural observados ao longo dos semestres, a promoção de eventos acadêmicos internos e externos com apresentação de produtos, técnicas e minicursos das áreas.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

A pesquisa de preços foi realizada em sua maior parte a partir de ampla pesquisa em sítios eletrônicos especializados, conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES, tendo em vista, que foi observado que alguns preços do portal <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, apresentavam defasagem em relação aos preços atualmente praticados no mercado.

Destaca-se, que devido a fatores externos tais como a pandemia do COVID-19 e seus inúmeros impactos em diferentes setores produtivos, os preços de diversos insumos, produtos e equipamentos estão sofrendo reajustes seguidos, que não são acompanhados pelo portal painel de preços. Portanto, esta Equipe de Planejamento da Contratação optou por priorizar os parâmetro estabelecidos no inciso III, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 73 /2020/SEGES, ou seja, a pesquisa em sítios eletrônicos especializados na tentativa de tornar a pesquisa de preços mais fiel e atualizada possível e, desse modo, evitar possíveis itens cancelados ou desertos na licitação, em razão de pesquisa de preços com valores desatualizados. Cabe ressaltar, que em licitação recente realizada pelo próprio IFB que priorizou os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º, da Instrução Normativa nº 73/2020 /SEGES houve um grande número de itens desertos e cancelados, em razão de desinteresse dos fornecedores e de valores máximos admissíveis fixados abaixo dos valores praticados pelo mercado

A metodologia utilizada para definição do Preço Máximo Admissível foi a média dos preços unitários pesquisados. Desse modo, priorizando sempre que possível os preços e as condições comerciais praticadas na região do Centro Oeste, local da licitação, após a exclusão daqueles considerados manifestamente superiores aos preços pesquisados.

Nos casos em que não foi possível encontrar preços de objetos similares no portal Paineis de Preços, foi realizada pesquisa de preços praticados no mercado, em sítios eletrônicos especializados e diretamente com fornecedores, conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES.

Portanto, a aquisição pretendida está estimada em **R\$ 224.091,93 (duzentos e vinte e quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos)**.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Para as aquisições pretendidas, optou-se pelo parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é a regra e, neste caso, é tecnicamente viável e mostra-se mais vantajoso para a Administração, tendo em vista, as características do mercado fornecedor, onde diversas empresas do ramo estão aptas para o fornecimento dos bens solicitados. Fato que, conseqüentemente, aumentará a competitividade entre os licitantes e a conseqüente redução dos valores ofertados.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que não se faz necessário contratar outras empresas para alcançar o fim almejado.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

As aquisições foram devidamente previstas no Plano Anual de Contratações - PAC do do IFB Campus Samambaia e estão alinhadas com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, uma vez que visa atender as políticas de ensino e proporcionar os meios adequados para a execução das atividades acadêmicas e didáticas com qualidade e eficiência. Fato que contribuirá para consolidar o Instituto Federal de Brasília - IFB como uma instituição de ensino pública federal de excelência.

## **13. Resultados Pretendidos**

Os resultados primários esperados são o de integração entre o conhecimento teórico e o conhecimento prático para a formação profissional de qualidade. Os resultados secundários são uma melhor organização espacial dos laboratórios, melhor distribuição didática de grupos de alunos por equipamento, flexibilidade nos ajustes das grades horárias em função da disponibilidade de equipamentos, ampliação da quantidade de ensaios possíveis de serem realizados no mesmo turno e, por fim, resolver a falta de equipamentos e materiais acessórios para os projetos de pesquisa e extensão.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que tratam-se apenas de aquisições de equipamentos e materiais de consumo de entrega integral e imediata, mediante emissão de Nota de Empenho.

Ressalta-se, que não há a necessidade de adequação na estrutura física dos laboratórios. Os laboratórios da área de Construção Civil, Móveis e Meio Ambiente têm capacidade para comportar todos os equipamentos e materiais a serem adquiridos.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que trata-se de aquisição de equipamentos e materiais de consumo que não geram impactos ambientais.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento da Contratação declara que as aquisições pretendidas são e necessárias e viáveis ao atendimento das demandas desta Administração.

## 17. Responsáveis

FERNANDA DE SOUZA

Técnica de Laboratório da área de Construção Civil

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Professor da área de Construção Civil

WANDERLEY GUSTAVO NICÁCIO

Professor de área de Construção Civil

BRUNNA TEIXEIRA DA SILVA

Técnica de Laboratório da área de Móveis



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO

### (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

PREGÃO Nº 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23160.000774.2022-17

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender as necessidades dos laboratórios das áreas de Construção Civil, Móveis e Meio Ambiente do IFB Campus Samambaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CatMat	Un	Descrição	Qt. Total	Valor Unitário Máximo Admissível	Valor Total Máximo Admissível
1	316310	Un	<b>Pistola fincapino calibre 27.</b> Características: ação indireta acionada à pólvora, para fincapino calibre 27. Permitindo cravar pinos de 1/4"; fixar pinos lisos, com rosca, com arruela, com suporte e clip. Aplicações em aço, concreto, alvenaria, gesso, drywall e fixação e montagens elétricas e hidráulicas. Deve possuir dispositivo de segurança contra disparos acidentais. Permitir alteração de potência através de um regulador com três posições distintas. Garantia de 12 meses. Vir acompanhada de maleta, manual de instruções e kit de limpeza. Referência Walsywa	2	993,00	1.986,00
2	316310	Caixa	<b>Fincapino armazenado.</b> Características: para uso em pistola de ação indireta, calibre 27, cor amarelo,	4	107,91	431,64



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			penete com 10 unidades. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa			
3	316310	Caixa	<b>Fincapino armazenado.</b> Características: para uso em pistola de ação indireta, calibre 27, cor vermelho, penete com 10 unidades. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	3	78,40	235,20
4	264687	Caixa	<b>Pino liso.</b> Características: para uso em pistola de ação indireta, 1/4x28 com arruela cônica de 23mm. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	3	54,73	164,19
5	398967	Rolo	<b>Fita de aço perfurada.</b> Características: fabricado em aço carbono galvanizado, largura: 19 mm, espessura: 0,40 mm, comprimento: 30 m. Rolo com 30 metros. Aplicação em serviços diversos de fixação e construção civil.	6	60,17	361,02
6	443271	Un	<b>Marreta oitavada de 2kg.</b> Características: com cabeça em aço forjado e acabamento em verniz preto, cabo em fibra de vidro com empunhadura emborrachada e batente de 50 mm e cabeça oitavada.	32	89,65	2.868,80
7	443332	Un	<b>Marreta oitavada de 5 kg.</b> Características: com cabeça em aço forjado e acabamento em verniz preto, cabo em fibra de vidro com empunhadura emborrachada com batente de 50mm e cabeça oitavada.	13	222,00	2.886,00
8	483264	Un	<b>Nível profissional de 1000 mm.</b> Características: fabricado em alumínio, base magnética com 3 bolhas de medições, medida de 1000 mm, possibilitando a verificação vertical e horizontal.	7	110,05	770,35



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9	283970	Un	<b>Serra sabre.</b> Características mínimas: potência 1.000W; Velocidade Variável; Golpes por minuto: 0-2.900 GPM; Comprimento do Golpe (1.1/8) 29m; Com fixação da lâmina em 4 posições diferentes; Liberação da Lâmina sem chave e com engate rápido; Capacidade de Corte de chapas e tubos de aço de 130mm; Capacidade de cortes de madeira de 300 mm; tensão de 220v. Acompanhada de maleta, 6 lâminas e manual de instruções e garantia. Referência DEWALT-DW304PK	2	1.649,19	3.298,38
10	274880	Un	<b>Argamassadeira planetária.</b> Características: para mistura de cimentos e argamassas, movimento tipo planetário, ajuste mecânico, com controle de velocidade e demais especificações conforme NBR NM 43. Capacidade: 5 Litros. Tensão: 220v. Componentes: deve possuir pá misturadora com sistema de engate rápido e cuba confeccionados em aço inoxidável. Acompanhada de manual de instrução e garantia.	2	5.235,69	10.471,38
11	248528	Chapa	<b>Madeirit plastificado.</b> Características: material pinus, modelo plastificado, chapa naval, cor preto, indicado para formas de concreto. Medidas: 2,20m x 1,10m x 12mm.	6	198,35	1.190,10
12	464019	Chapa	<b>Madeirit plastificado.</b> Características: material pinus, modelo plastificado, chapa naval, cor preto, indicado para formas de concreto. Medidas: 1,10m x 2,20m x 06mm	6	183,20	1.099,20
13	449550	Un	<b>Sarrafo de madeira pinus.</b> Características: aparelhado e tratado. Medidas: 5 x 2 x 300 cm	33	16,07	530,31
14	10910	Un	<b>Filete de madeira pinus.</b> Características: aparelhado e tratado. Medidas: 2,2 x 2,2 x 2,50 cm	46	9,19	422,74



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15	314668	Un	<b>Fluxo para solda.</b> Características: Decapante em pasta para soldas de ligas de prata e phoscooper. Temperatura de trabalho: 500°C a 700°C. Embalagem com 100 gramas.	2	13,95	27,90
16	441073	Un	<b>Refil Cilindro de gás MAPP (metil acetileno propadieno).</b> Características: gás inflamável contido em cilindro sob pressão, descartável, para uso em maçarico portátil de soldagem. Volume: 400 g. Caloria máxima de 2.000 °C. Possui válvula de segurança.	4	63,10	252,40
17	479868	Un	<b>Maçarico portátil tipo turbo torch.</b> Características: com acendimento automático por gatilho, próprio para gás MAPP e Propileno; chama espiralada; bico com giro de 360°; trava on/off; botão de ajuste da intensidade da chama; padrão de conexão: CGA600; pressão máxima Gás 2,59Mpa (375psi); temperatura máxima de trabalho: ~ 1.250°C; temperatura máxima da chama: ~ 1.920°C	2	200,21	400,42
18	465974	Kg	<b>Vareta para solda.</b> Características: indicada para liga de cobre e fósforo, tipo phoscooper, com banho. Norma AWS: DIN EN 1044 CP 203. Diâmetro aproximado (mm): 2,5mm. Intervalo de fusão: 710 a 820°C. Temperatura de trabalho: 720°C. Composição de trabalho (°C): Cu: 92,9%   P: 7,1% Embalagem com 1kg	2	223,60	447,20
19	345658	Conjunto	<b>Kit flangeador excêntrico com catraca e limitador de torque para tubos de cobre.</b> Características: deve conter 1 (um) flangeador com catraca com limitador de torque; 1 (um) escareador/rebarbador de tubos; 1 (um) cortador de tubos; 1(um) morsa em polegadas ( 1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 5/8 - 3/4); 1 (um) morsa em milímetros (6mm - 8mm - 10mm - 12mm - 16mm - 19mm). Compatível para tubos de	2	351,50	703,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			cobre de 1/4 a 3/4. Acompanhado de maleta organizadora. Referência Kit Flangeador Excêntrico EOS			
20	478266	Conjunto	<b>Kit curvador de tubo de cobre.</b> Características: possui 7 curvadores de tubo de cobre de 1/4; 5/16; 3/8; 1/2; 5/8; 3/4 e 7/8; 1 cortador de tubo de cobre e 1 escareador de tudo de cobre. Acompanhado de maleta organizadora. Referência DSZH ou EOS	2	945,00	1.890,00
21	324064	Un	<b>Bancada fechada para ferramentas com prateleiras.</b> Características: possui tampo em madeira de 40mm, com 2 prateleiras, 4 portas com trancas e chave, tratamento anti-ferrugem. Capacidade de carga: 400 kg. Dimensões da bancada: 200 x 60 x 92 cm (C x L x A). Referência FERCAR	3	2.670,00	8.010,00
22	442991	Un	<b>Comparador de expansibilidade com indicador digital.</b> Características: retração com barra padrão de aço de pouca variabilidade térmica, isolada no ponto de manipulação. Indicador digital com resolução de 0,001mm. Conforme normas: NBR 13583, 9773, 8490 e 15261. Acompanhado de estojo.	3	2.779,00	8.337,00
23	442218	Un	<b>Agulha de Le Chatelier.</b> Características: para medir expansão do cimento ou cal. Conforme norma: 11582	14	231,00	3.234,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

24	442986	Un	<b>Aparelho de arrancamento manual digital para ensaios em argamassas de revestimento de parede e teto.</b> Características: possui indicador digital de carga máxima de 1.500 Kgf com resolução de 1,0 Kgf com armazenamento da leitura máxima do ensaio, conforme NBR 13528 para uso com pastilhas redondas Ø50 mm e NBR 13753, 13754, 13755 e 1408, para uso com pastilhas quadradas com seção de 50mm ou 100mm. Alimentação à bateria. Acompanhado de uma maleta de transporte, 12 pastilhas de alumínio com Ø50 mm, 1 serra copo diamantada com Ø50mm, 1 pino de arranque em aço inox, manual de instruções de uso, certificado de calibração rastreável à RBC e garantia.	2	9.286,67	18.573,34
25	442995	Un	<b>Dispositivo de Rilen múltiplo.</b> Características: para executar ensaios de compressão em corpos de prova de argamassa cilíndrico 5x10 cm, cúbicos de 40 ou 50 mm, flexão 4x4x16 cm. Podendo ser usado em conjunto com célula de carga tipo disco ou diretamente em uma prensa de concreto para corpos de prova 15x30cm. Altura total do dispositivo 250 mm.	2	2.625,00	5.250,00
26	449717	Un	<b>Dispositivo de Rilen para tração na flexão.</b> Características: para tração na flexão em CP de argamassa 4x4x16cm, construído em aço zincado, com rolete de adaptação móvel e acabamento anticorrosivo. Conforme norma: EN 196	2	3.000,00	6.000,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

27	351583	Un	<b>Prensa para argamassa hidráulica elétrica digital.</b> Características: com capacidade de 20.000 kgf (196 kN), com indicador digital para rompimento de corpos de prova de argamassa Ø5x10 cm por compressão ou 4x4x16cm por tração na flexão e por compressão, possui célula de carga 25 Tf calibrada com certificado de calibração incluso. Tensão: 220v. Conforme normas: NBR 13279, 10906, 7215, ISO 679 e EN 196-1. Garantia e manual de instruções.	2	17.000,00	34.000,00
28	299185	Un	<b>Carregador externo de bateria estacionária KMV 24V/30A, Marca K&amp;M.</b> Características: modelo KMV 24V/30A, com conector AP 175A. Tensão da Bateria 24V, Corrente de Carga 25A, Potencia 0,66Kw. Tensão de entrada bivolte. Frequência 60Hz. Tensão de saída 2,45 Vpe. Resfriamento pré-carga. Carga em dois estágios. Partida gradativa de corrente. Com display que permite a visualização de informações de tensão e corrente. Controle Microcontrolados. Gabinete em aço com pintura epóxi. Para uso em empilhadeira marca Palettrans, modelo patolado com capacidade de carga de 1.200kg, garfo com curso de 1.60m, com duas baterias de 12v, 100ah não seladas.	1	2.461,66	2.461,66
29	411573	Un	<b>Bateria Automotiva.</b> Características: 12v, 100ah, com manutenção, não selada, para empilhadeira Para uso em empilhadeira da marca Palettrans, modelo patolado com capacidade de carga de 1.200kg, garfo com curso de 1.60m.	2	804,50	1.609,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

30	486626	Un	<b>Forma cilíndrica metálica.</b> Características: para argamassa $\varnothing$ 5x10cm, com tampa, conforme normas: NBRs 10.906, 7.684, 7.215, construída em aço com tratamento anticorrosivo, com fundo rosqueável em bloco único (sem solda para fixação do dispositivo da rosca), abertura diametral munida de parafuso que possibilite a movimentação desta abertura (abrir e fechar).	20	110,50	2.210,00
31	466612	Un	<b>Cavadeira tipo alavanca de aço sextavada.</b> Características: alavanca para construção civil em aço, comprimento 1,5m, diâmetro 1"(25mm), peso aproximado 8,5kg; com uma das extremidades em forma de ponta cônica a outra extremidade chata e afiada. Referência: 10150 Paraboni	20	261,13	5.222,60
32	312508	Un	<b>Cavadeira tipo trado perfurador 12".</b> Características: fabricada em aço carbono. Cabo e extensor de cabo com luva metálica de encaixe e pegador encaixado por tee metálico roscável. Tamanho: 12 polegadas. Pintura anticorrosiva. Finalidade de escavar a terra fazer furos de 300 mm de diâmetro. Referência: Ramada 1711	6	328,35	1.970,10
33	244683	Un	<b>Cavadeira tipo trado perfurador 6".</b> Características: fabricada em aço carbono. Cabo e extensor de cabo com luva metálica de encaixe e pegador encaixado por tee metálico roscável. Tamanho: 6 polegadas. Pintura anticorrosiva. Finalidade de escavar a terra e fazer furos de 150 mm de diâmetro.	9	162,29	1.460,61



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

34	239384	Un	<b>Motocultivador à gasolina.</b> Características: motor de 196 cilindradas, 6,5 cavalos e 3600 Rpm de potência, torque máximo 1,35 kgfm a 2500 rpm, sistema de combustão eletrônica. Transmissão 2 marchas para frente / neutro e ré. Tração/marchas com pneus/enxadas rotativas. Profundidade de corte 150 a 300 mm Finalidade de revolver o solo. Garantia do Fornecedor de 6 meses. Referência: BTTG-6.5-800 Branco	1	4.135,28	4.135,28
35	449871	Un	<b>Roçadeira lateral.</b> Características: guidão tipo bicicleta; refrigeração a ar; motor monocilíndrico de 52 CC; motor tipo 2 tempos; sistema de partida manual retrátil; potência máxima 2.0 HP; rotação máxima 10000 RPM; capacidade do tanque 1.1 l. Deve vir com carretel de fio de nylon para corte, manual e garantia. Referência: TBC52h Toyama	2	962,70	1.925,40
36	288177	Un	<b>Programador Digital para irrigação automatizada:</b> Características: alimentação à pilha, capacidade de no mínimo 4 irrigações por dia, conectividade via bluetooth. Pressão de trabalho da água de no mínimo 15 psi e pressão máxima de 90 psi. Configurações digitais compatíveis com a definição de horários de alfaiataria, botões que permitam cancelar a programação de rega e fazer a rega manual. Manual de funcionamento e garantia de 12 meses. Referência: 1ZEHTMR - Rain Bird	1	480,00	480,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

37	470243	Un	<b>Kit irrigação com 8 peças.</b> Características: composto por 1 (uma) Mangueira de 100m de comprimento, diâmetro: 28mm (1 polegada) 1 (um) têe com rosca; 1 (uma) união de transição; 1 (um) registro inicial mais anel de vedação; 2 (dois) joelhos com rosca, todos compatíveis entre si e com a mangueira. Especificações: pressão de serviço de 0,2 a 0,8 Kgf/cm <sup>2</sup> , distância entre emissores de 0,15 cm; espessura da mangueira 20 micras; raio de alcance 2,5 metros; alcance entre os microjatos 1,80m. Garantia de 1 ano e manual de instrução. Referência: Kit Santeno 1	2	297,72	595,44
38	268229	Un	<b>Carrinho de mão tipo extraforte de 65 litros.</b> Características: caçamba metálica produzida em aço 0,9 mm (chapa 20), pneu com câmara 3.5/8". Capacidade de até 120kg de carga, pintura anticorrosiva. Fabricado conforme norma NBR 16269:2014. Referência Tramontina	10	364,50	3.645,00
39	460023	Un	<b>Adaptador universal de tomada de 20 A para 10 A.</b> Características: corpo em polipropileno antichama. Pino em latão maciço. Potência máxima de 2500 Watts em 110V e Potência máxima de 3000 Watts em 220V	15	9,95	149,25
40	348239	Conjunto	<b>Kit com 10 lâminas largas para estilete.</b> Características: fabricada em aço carbono. Dimensões: 18mm de largura por 95mm de comprimento.	33	17,14	565,62
41	464972	Un	<b>Filtro de Linha Profissional com 5 tomadas.</b> Características: 2P+T, botão de liga e desliga, sinal luminoso, compartimento de fusível de fácil acesso, fusível reserva, corpo e cabo anti-chama, bivolt, cabo com 3m	16	55,68	890,88



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

42	464978	kit	<b>Kit de garrafa/Refis de tinta EPSON 504.</b> Características: para ecotanque nas cores ciano, magenta e amarelo com 60ml cada garrafa de tinta colorida e 127 ml na cor preta BK 504 com. Kit genuíno da marca EPSON, lacrado para impressora Ecotanque Modelo L4150 EPSON	7	190,00	1.330,00
43	460445	Un	<b>Garrafa/Refil de tinta EPSON BK 504 preta.</b> Características: produto original, lacrado, genuíno da marca EPSON para impressora Ecotanque Modelo L4150 EPSON 127 ml	5	52,97	264,85
44	274880	Un	<b>Misturador de argamassa elétrico.</b> Características mínimas: potência de 1600 watts, 220v, dupla velocidade, rotação 180 -460 rpm/ 300 -750 rpm, regulador de velocidade eletrônico, diâmetro do pá de 160 mm. Acompanha: extensor para pá, pá para mistura, manual e garantia. Referência: Mav-1600 Vonder - Vonder-316571	3	766,75	2.300,25



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

45	440876	Un	<b>Bancada para Experimentos em Canal Aberto.</b> Características mínimas: Desenvolvida em uma estrutura de aço, 04 rodas com sistema de travamento, pintura eletrostática, painel de comando com dispositivo VD/VM para acionamento do sistema, identificações de segurança, sinaleira diodo, luminária para identificação de acionamento do sistema e botoeira de segurança para o desligamento geral do sistema, inversor de frequência com display para visualização da frequência da bomba; um canal de acrílico, com comprimento útil de 3,0 m, com escalas graduadas e caixas de acrílico, espessura da parede de 10mm no mínimo, adutora e de descarga, com inclinômetro (indicador de ângulo) tubulação de PVC com cotovelos e registros; Conjunto de vertedouros de acrílico e conjunto de acoplamento, ressalto, com borracha de vedação nas laterais; Acoplado à estrutura deve haver uma bomba com potência de 1CV com pressão máxima na sucção de 60MCA e frequência de 60HZ, um reservatório disposto junto à estrutura física da bancada com capacidade superior a 350 litros; Rotâmetro para medida de vazão de 10m <sup>3</sup> LPH; conjunto de placas de orifício com 3 tipos de furação; 01 tubo de pitot; Calha Parshall adaptável ao canal em acrílico; Inclinação deve ser por um sistema hidráulico com controle no quadro de comando.	1	43.500,00	43.500,00
46	442020	Rolo	<b>Tela de mosquito em fibra de vidro.</b> Características: malha 18 x 16. Fio 30. Largura de no mínimo 1,50m na cor cinza. Rolo com 30 metros. Referência Disfoil	3	640,00	1.920,00



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

47	333323	Un	<b>Bateria estacionária recarregável.</b> Características: tipo estacionária. Selada. Tensão: 12 V. Capacidade nominal: 150 Ah. Terminal tipo: redondo. Aplicação: Sistema fotovoltaico. Sistema eletroquímico: chumbo-ácido. Possui indicador de teste para imediata verificação das condições da bateria. Garantia mínima de 24 meses.	<b>6</b>	1.353,88	8.123,28
48	600624	Un	<b>Quadro elétrico de proteção CC (Stringbox).</b> Características mínimas: Possui 2 Strings de entrada e 1 de saída. Base porta fusível. Chave seccionadora em corrente contínua com corrente nominal de 32A. Dispositivo de proteção contra surto DPS. Grau de proteção mínimo: IP66. Especificações elétricas: Chave seccionadora CC: 1. Fusíveis: 2. Corrente fusíveis: 15 A. DPS: 1; Corrente DPS: 20 KA. Tensão: 1000 VCC. Tensão de pico máxima: 3,5 KV. Dimensões aproximadas do produto: 170x320x300mm. Quadro elétrico dentro das normas IEC 61439 e ABNT NBR IEC 60439.	<b>10</b>	652,30	6.523,00
49	458455	Metro	<b>Cabo solar.</b> Características: Especialmente desenvolvido para instalações fotovoltaicas. Seção nominal 4 mm <sup>2</sup> . Número de condutores: 1. Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação e cobertura: LSHF. Composto termofixo livre de halogênio, com baixa emissão de fumaça na cor preta, com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo. Possui proteção a raios UV. Cor preta	<b>460</b>	6,68	3.072,80



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

50	458455	Metro	<b>Cabo solar.</b> Características: Especialmente desenvolvido para instalações fotovoltaicas. Seção nominal 4 mm <sup>2</sup> . Número de condutores: 1. Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação e cobertura: LSHF. Composto termofixo livre de halogênio, com baixa emissão de fumaça na cor preta, com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo. Possui proteção a raios UV. Cor vermelha	380	6,68	2.538,40
51	303682	Par	<b>Terminal para bateria</b> com capa plástica. Característica: Para uso em bateria estacionária de 150 Ah com terminal redondo. Modelo universal. Confeccionado em latão e bronze. Composto por par de terminal positivo e negativo, com capa plástica colorida (vermelha e azul). Possui engate rápido que facilita a colocação nos bornes da bateria. Para utilizar em cabo de 6mm <sup>2</sup> . Embalagem contendo 1 par (positivo e negativo).	6	98,72	592,32
52	329865	Un	<b>Quadro de distribuição Classe IP 65 de sobrepor</b> - Características: no mínimo de 6 módulos de disjuntores monopolares. Material termoplástico auto extingüível. Barramentos: monofásico, terra e neutro. Grau de proteção IP65. Fixação interna por meio de trilho DIN. Possui tampa frontal semitransparente.	3	225,14	675,42
53	375540	Un	<b>Haste de aterramento.</b> Características: confeccionada em aço e revestida em cobre, com conector de cobre. Tipo: cilíndrica. Comprimento: 2.400 mm. Diâmetro: 5/8 pol.	3	63,90	191,70



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

54	407192	Un	<b>Painel solar fotovoltaico</b> policristalino em silício. Características mínimas: potência nominal mínima de 300 W. Tolerância: 0/+5 W. Número de células: 72. Material: silício policristalino. Eficiência do painel mínima de 15%. Tensão máxima do sistema: 1000 V. Dimensões aproximadas do painel: 1960x992x40 mm. Valores especificados nas condições STC. Possui caixa de junção com grau de proteção IP67, cabos e conectores MC4, vidro de alta transmissão, com espessura máxima de 3,2 mm. Acompanha cabo conector. Garantia do fabricante: 10 anos. Produto certificado pelo INMETRO	36	1.139,04	41.005,44
55	238950	Par	<b>Conector tipo MC4 (macho/fêmea).</b> Características: Especialmente desenvolvido para sistema fotovoltaico. Suporta condutores de seção nominal de até 6mm <sup>2</sup> . Composto por par de conectores (macho + fêmea) modelo MC4. Corrente nominal: 30A. Grau de proteção: IP67. Tensão: 1000 V DC. Embalagem contendo 1 conector macho e 1 conector fêmea.	75	12,80	960,00
56	486478	Un	<b>Inversor solar 2000 W 24/220v OFFGRID</b> 60 MPPT - potência 2000W. Saída de onda senoidal pura de 220 V. controlador de carga solar: MPPT 60 amperes. Proteção de sobrecarga\curto-circuito e proteção contra descarga profunda. Compatível com painéis fotovoltaicos de 60 a 72 células. Produto certificado pelo INMETRO. Referência: Epsolar/ Modelo IPower Plus IP2000-22 - 2000W 24/220V	3	3.203,73	9.611,19



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

57	407192	Conjunto	<b>Kit para fixação de módulos fotovoltaicos para laje.</b> Características mínimas: kit para montagem e fixação de 4 painéis fotovoltaicos de 60 a 72 células, com até 1 metro de largura cada, composto por: perfis de alumínio com no mínimo 4mm de espessura e/ou inox; grampos de fixação intermediária; grampos de fixação terminal. Parafusos, porcas e arruelas em quantidade necessária para a correta instalação e fixação dos painéis, confeccionados em aço inoxidável.	8	1.626,25	13.010,00
58	335346	Un	<b>Furadeira e Parafusadeira profissional de impacto à bateria.</b> Características mínimas: indicado para uso em madeira, metal, concreto e plástico. Possui controle de torque com no mínimo 15 regulagens. Torque: mínimo de 60Nm. Cabo com revestimento emborrachado. Tipo de bateria: íons de lítio. Tamanho do mandril: 1/2" (13mm). Tensão de bateria 20V. Motor sem escovas de carvão (Brushless). Possui velocidade variável e reversível. Com função impacto. Rotação mínima sem carga: 500 rpm. Garantia do fabricante: mínimo 12 meses. Acompanha: Maleta organizadora; 2 baterias de 20V e 1 Carregador bivolt. Referência: Dewalt DCD7781D2	8	1.186,73	9.493,84
59	230677	Un	<b>Fundo de peneiras 50x50</b> , original para peneirador modelo I-3007 da marca Pavitest-Contenco.	1	1.250,00	1.250,00
60	483220	Un	<b>Serrote profissional tipo japonês</b> , classificação "ryoba", com dupla denteção, dos dois lados da lâmina, com cabo de madeira ou plástico duro, comprimento da lâmina 270 mm, espessura da lâmina: 0,6 mm afastamento dos dentes: 2,5 mm (lado ripping) e 3,8 mm (lado cross-cut), 7 e	23	325,84	7.494,32



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			15 dentes por polegada.			
61	445989	Un	<b>Alicate de pressão 6"</b> . Características: com bico longo de 6", fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada. Referência: Gedore Red R27220065	16	74,99	1.199,84
62	354960	Un	<b>Bateria recarregável</b> . Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Dewalt, 20V, 1,3Ah. Referência DCB207-B3	6	298,08	1.788,48
63	479894	Un	<b>Morsa angular inclinável 3"-75mm com base para fixação</b> . Características: fabricada em ferro fundido nodular, ângulo ajustável: 0-90 graus, abertura: 100mm, base: 165 x 175mm com 4 furos para fixação em bancada.	2	563,16	1.126,32
64	479894	Un	<b>Morsa giratória 6"</b> . Características: fabricado em aço forjado, possui base giratória com bigorna, mordente removível com relevo, tamanho: 6" (150mm). Com 4 furos na base para fixação em bancada.	2	386,23	772,46
65	297962	Un	<b>Formão de 3/8"</b> . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo de plástico, bitola de 3/8"	48	29,29	1.405,92
66	297962	Un	<b>Formão de 1/4"</b> . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em plástico, bitola de 1/4"	52	37,31	1.940,12
67	406914	Un	<b>Estilete trapezoidal industrial 18mm</b> . Características: tamanho de 7" (180mm), corpo em alumínio, empunhadura anatômica, botão para travar a lâmina.	48	68,64	3.294,72
68	474942	Lata	<b>Massa para madeira</b> . Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor cerejeira, embalagem de 1,5kg.	7	89,74	628,18



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			Referência Sayerlack			
69	319706	Litro	<b>Líquido limpador para coleiro de borda.</b> Características: utilizado na marcenaria para limpeza da coladeira de fitas de borda que utilizam adesivo hotmelt, líquido biodegradável, sem solventes clorados, isento de benzeno, tolueno, xileno e fenol, não corrosivo. Embalagem de 1 litro. Referência: Afix limpador 140.	<b>8</b>	117,77	942,16
70	290479	Un	<b>Cola para uso em marcenaria.</b> Características: não tóxica, livre de solventes, alta resistência à água, cor creme amarelada, aplicação em madeira. Embalagem de 946 ml ou 1,05kg. Referência: Titebond	<b>16</b>	126,64	2.026,24
71	289325	Un	<b>Punção de centro.</b> Características: fabricado em aço cromo vanádio, medida 120 x 5mm, utilizado para marcar local da perfuração.	<b>14</b>	40,68	569,52
72	373704	Jogo	<b>Jogo de soquetes sextavados 4 a 13mm.</b> Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, encaixe quadrado de 1/4", composto por 12 soquetes nas medidas: 4 – 4,5 - 5 - 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 - 12 e 13mm com adaptador, extensão, catraca reversível e cabo T. Acompanha estojo de armazenamento. Referência: GEDORE RED-R49003016	<b>3</b>	197,45	592,35
73	473446	Un	<b>Tigela em aço inox.</b> Características: bacia redonda do tipo tigela, em aço inox, diâmetro de 20 cm, lisa com bordas. Dimensões aproximadas: 20x20x5cm	<b>40</b>	37,31	1.492,40
74	460739	Rolo	<b>Fita teflon para seladora.</b> Características: rolo de fita de teflon, com adesivo nas laterais, medidas 40mm x 30m. Aplicação: máquina seladora de embalagens. Rolo de 30	<b>5</b>	396,23	1.981,15



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			metros.			
75	303096	Un	<b>Carrinho de plataforma dobrável para transporte de cargas.</b> Características: fabricação em aço, capacidade de carga de até 150kg, dobrável para ocupar menos espaço, rodinhas de 4"/100mm. Comprimento 725mm. Largura 472mm. Altura: 820mm	1	559,52	559,52
76	251876	Un	<b>Gravador elétrico.</b> Características: lapis gravador elétrico para gravação em metais, vidros, plástico e madeira, possui ajuste de profundidade do cursor, luz de LED, tensão de 220V, RPM 7.100. Acompanha: 1 placa contendo algarismo e alfabeto, 1 placa com símbolos, 2 pontas e 1 chave allen.	1	202,67	202,67
77	50857	Un	<b>Gabarito mestre para furação de cavilhas.</b> Características: para furação de cavilhas de 6, 8 e 10 mm, para madeiras com espessura de 12 a 30 mm, corpo do gabarito fabricado em material plástico de alta resistência.	7	147,65	1.033,55
78	25976	Conjunto	<b>kit geométrico para professor.</b> Características mínimas: para uso em quadro branco, composto por 5 peças. Sendo: 1 compasso para quadro branco de 40 cm; 1 esquadro de 30° e 60°; 1 esquadro de 45°; 1 transferidor 180°; 1 régua de 1 metro. Compasso equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro branco, na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Produtos confeccionados em madeira tipo pinus ou MDF.	5	306,76	1.533,80



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

79	451993	Un	<b>Tesoura de poda profissional.</b> Características: para cortar ramos vivos, lâmina em aço carbono, cabo ergonômico curvo em alumínio com revestimento emborrachado, trava de segurança para fechamento das lâminas, diâmetro máximo de corte de 20mm. Referência Tramontina 78316502	3	111,50	334,50
80	457983	Un	<b>Exaustor de gases com motor para capela de exaustão.</b> Características mínimas: compatível com capelas de exaustão com diâmetro de 200mm, exaustor laminado em fibra de vidro, com turbina em material resistente aos gases corrosivos, motor monofásico de no mínimo 1/2 Hp, grau de proteção IP 44, tensão de 220V, com cabo conector 2P+T, 10A, com conexão diretamente a traseira do equipamento. Referência: Lutech. Modelo: LEX-200.	1	1.887,30	1.887,30
81	452837	Pacote com 1000 unidades	<b>Ponteira para laboratório com filtro.</b> Características: para uso em micropipetas, confeccionada em polipropileno transparente, capacidade de 1 até 100 mcl, com filtro hidrófobo, estéril, apirogênico, livre de DNase e RNase, descartável. Pacote com 1000 unidades.	1	294,00	294,00
82	413130	Un	<b>Rack para armazenamento de ponteiras.</b> Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiras de 1000 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiras, disposição das ponteiras compatível com micropipetas multicanal.	2	44,56	89,12



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

83	440583	Un	<b>Bomba dosadora de cloro.</b> Características mínimas: com controle analógico de precisão, dupla escala de ajuste por potenciômetros, proteção IP65, tensão de 220 V, injeção por minuto: 100, vazão máxima de 1L/hora, pressão de trabalho: 14 bar. Acompanha: quatro metros de mangueira de Ø1/4" , kit de válvula de injeção, kit de filtro de sucção e parafusos e buchas. Referência EX0114	1	1.224,56	1.224,56
84	448269	Un	<b>Perfurador de solo à gasolina.</b> Características mínimas: com punho ergonômico, motor 2T, potência mínima do motor de 2 Hp, tanque com capacidade de 1 litro, rotação máxima de 11.000 (rpm). Acompanha 3 brocas de 80x10cm, 80x15cm e 80x20cm, extensor, kit de ferramentas, misturador de combustível e manual. Referência: Carbon FAK520P.	2	1.502,45	3.004,90
85	328533	Frasco 500g	<b>Água peptonada tamponada.</b> Características: meio de cultura para pré-enriquecimento, tipo água peptonada tamponada, apresentação em pó, cor esbranquiçada. Frasco de 500g.	2	183,98	367,96
<b>Total R\$</b>						<b>325.309,96</b>

**1.1.1.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Item	CatMat	Un	Descrição	Samambaia	Base Adm. CMP	Qt. Total
1	316310	Un	<b>Pistola fincapino calibre 27.</b> Características: ação indireta acionada à pólvora, para fincapino calibre 27. Permitindo cravar pinos de 1/4"; fixar pinos lisos, com rosca, com arruela, com suporte e clip. Aplicações em aço, concreto, alvenaria, gesso, drywall e fixação e montagens elétricas e hidráulicas. Deve possuir dispositivo de segurança contra disparos acidentais. Permitir alteração de potência através de um regulador com três posições distintas. Garantia de 12 meses. Vir acompanhada de maleta, manual de instruções e kit de limpeza. Referência Walsywa	1	1	2
2	316310	Caixa	<b>Fincapino magazineado.</b> Características: para uso em pistola de ação indireta, calibre 27, cor amarelo, pente com 10 unidades. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	2	2	4
3	316310	Caixa	<b>Fincapino magazineado.</b> Características: para uso em pistola de ação indireta, calibre 27, cor vermelho, pente com 10 unidades. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	2	1	3
4	264687	Caixa	<b>Pino liso.</b> Características: para uso em pistola de ação indireta, 1/4x28 com arruela cônica de 23mm. Caixa com 100 unidades. Referência Walsywa	2	1	3
5	398967	Rolo	<b>Fita de aço perfurada.</b> Características: fabricado em aço carbono galvanizado, largura: 19 mm, espessura: 0,40 mm, comprimento: 30 m. Rolo com 30 metros. Aplicação em serviços diversos de fixação e construção civil.	4	2	6
6	443271	Un	<b>Marreta oitavada de 2kg.</b> Características: com cabeça em aço forjado e acabamento em verniz preto, cabo em fibra de vidro com empunhadura emborrachada e batente de 50 mm e cabeça oitavada.	20	12	32



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	443332	Un	<b>Marreta oitavada de 5 kg.</b> Características: com cabeça em aço forjado e acabamento em verniz preto, cabo em fibra de vidro com empunhadura emborrachada com batente de 50mm e cabeça oitavada.	10	3	<b>13</b>
8	483264	Un	<b>Nível profissional de 1000 mm.</b> Características: fabricado em alumínio, base magnética com 3 bolhas de medições, medida de 1000 mm, possibilitando a verificação vertical e horizontal.	5	2	<b>7</b>
9	283970	Un	<b>Serra sabre.</b> Características mínimas: potência 1.000W; Velocidade Variável; Golpes por minuto: 0-2.900 GPM; Comprimento do Golpe (1.1/8) 29m; Com fixação da lâmina em 4 posições diferentes; Liberação da Lâmina sem chave e com engate rápido; Capacidade de Corte de chapas e tubos de aço de 130mm; Capacidade de cortes de madeira de 300 mm; tensão de 220v. Acompanhada de maleta, 6 lâminas e manual de instruções e garantia. Referência DEWALT-DW304PK	1	1	<b>2</b>
10	274880	Un	<b>Argamassadeira planetária.</b> Características: para mistura de cimentos e argamassas, movimento tipo planetário, ajuste mecânico, com controle de velocidade e demais especificações conforme NBR NM 43. Capacidade: 5 Litros. Tensão: 220v. Componentes: deve possuir pá misturadora com sistema de engate rápido e cuba confeccionados em aço inoxidável. Acompanhada de manual de instrução e garantia.	1	1	<b>2</b>
11	248528	Chapa	<b>Madeirit plastificado.</b> Características: material pinus, modelo plastificado, chapa naval, cor preto, indicado para formas de concreto. Medidas: 2,20m x 1,10m x 12mm.	4	2	<b>6</b>
12	464019	Chapa	<b>Madeirit plastificado.</b> Características: material pinus, modelo plastificado, chapa naval, cor preto, indicado para formas de concreto. Medidas: 1,10m x 2,20m x 06mm	4	2	<b>6</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

13	449550	Un	<b>Sarrafo de madeira pinus.</b> Características: aparelhado e tratado. Medidas: 5 x 2 x 300 cm	20	13	<b>33</b>
14	10910	Un	<b>Filete de madeira pinus.</b> Características: aparelhado e tratado. Medidas: 2,2 x 2,2 x 2,50 cm	30	16	<b>46</b>
15	314668	Un	<b>Fluxo para solda.</b> Características: Decapante em pasta para soldas de ligas de prata e phoscooper. Temperatura de trabalho: 500°C a 700°C. Embalagem com 100 gramas.	1	1	<b>2</b>
16	441073	Un	<b>Refil Cilindro de gás MAPP (metil acetileno propadieno).</b> Características: gás inflamável contido em cilindro sob pressão, descartável, para uso em maçarico portátil de soldagem. Volume: 400 g. Caloria máxima de 2.000 °C. Possui válvula de segurança.	2	2	<b>4</b>
17	479868	Un	<b>Maçarico portátil tipo turbo torch.</b> Características: com acendimento automático por gatilho, próprio para gás MAPP e Propileno; chama espiralada; bico com giro de 360°; trava on/off; botão de ajuste da intensidade da chama; padrão de conexão: CGA600; pressão máxima Gás 2,59Mpa (375psi); temperatura máxima de trabalho: ~ 1.250°C; temperatura máxima da chama: ~ 1.920°C	1	1	<b>2</b>
18	465974	Kg	<b>Vareta para solda.</b> Características: indicada para liga de cobre e fósforo, tipo phoscooper, com banho. Norma AWS: DIN EN 1044 CP 203. Diâmetro aproximado (mm): 2,5mm. Intervalo de fusão: 710 a 820°C. Temperatura de trabalho: 720°C. Composição de trabalho (°C): Cu: 92,9%   P: 7,1% Embalagem com 1kg	1	1	<b>2</b>
19	345658	Conjunto	<b>Kit flangeador excêntrico com catraca e limitador de torque para tubos de cobre.</b> Características: deve conter 1 (um) flangeador com catraca com limitador de torque; 1 (um) escareador/rebarbador de tubos; 1 (um) cortador de tubos; 1(um) morsa em polegadas ( 1/4 - 5/16 - 3/8 - 1/2 - 5/8 - 3/4); 1 (um) morsa em milímetros (6mm - 8mm - 10mm - 12mm - 16mm - 19mm). Compatível para tubos de	1	1	<b>2</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			cobre de 1/4 a 3/4. Acompanhado de maleta organizadora. Referência Kit Flangeador Excêntrico EOS			
20	478266	Conjunto	<b>Kit curvador de tubo de cobre.</b> Características: possui 7 curvadores de tubo de cobre de 1/4; 5/16; 3/8; 1/2; 5/8; 3/4 e 7/8; 1 cortador de tubo de cobre e 1 escareador de tudo de cobre. Acompanhado de maleta organizadora. Referência DSZH ou EOS	1	1	2
21	324064	Un	<b>Bancada fechada para ferramentas com prateleiras.</b> Características: possui tampo em madeira de 40mm, com 2 prateleiras, 4 portas com trancas e chave, tratamento anti-ferrugem. Capacidade de carga: 400 kg. Dimensões da bancada: 200 x 60 x 92 cm (C x L x A). Referência FERCAR	2	1	3
22	442991	Un	<b>Comparador de expansibilidade com indicador digital.</b> Características: retração com barra padrão de aço de pouca variabilidade térmica, isolada no ponto de manipulação. Indicador digital com resolução de 0,001mm. Conforme normas: NBR 13583, 9773, 8490 e 15261. Acompanhado de estojo.	2	1	3
23	442218	Un	<b>Agulha de Le Chatelier.</b> Características: para medir expansão do cimento ou cal. Conforme norma: 11582	8	6	14
24	442986	Un	<b>Aparelho de arrancamento manual digital para ensaios em argamassas de revestimento de parede e teto.</b> Características: possui indicador digital de carga máxima de 1.500 Kgf com resolução de 1,0 Kgf com armazenamento da leitura máxima do ensaio, conforme NBR 13528 para uso com pastilhas redondas Ø50 mm e NBR 13753, 13754, 13755 e 1408, para uso com pastilhas quadradas com seção de 50mm ou 100mm. Alimentação à bateria. Acompanhado de uma maleta de transporte, 12 pastilhas de alumínio com Ø50 mm, 1 serra copo diamantada com Ø50mm, 1 pino de arranque em aço inox, manual de instruções de uso, certificado de calibração rastreável à RBC e	1	1	2



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			garantia.			
25	442995	Un	<b>Dispositivo de Rilen múltiplo.</b> Características: para executar ensaios de compressão em corpos de prova de argamassa cilíndrico 5x10 cm, cúbicos de 40 ou 50 mm, flexão 4x4x16 cm. Podendo ser usado em conjunto com célula de carga tipo disco ou diretamente em uma prensa de concreto para corpos de prova 15x30cm. Altura total do dispositivo 250 mm.	1	1	2
26	449717	Un	<b>Dispositivo de Rilen para tração na flexão.</b> Características: para tração na flexão em CP de argamassa 4x4x16cm, construído em aço zincado, com rolete de adaptação móvel e acabamento anticorrosivo. Conforme norma: EN 196	1	1	2
27	351583	Un	<b>Prensa para argamassa hidráulica elétrica digital.</b> Características: com capacidade de 20.000 kgf (196 kN), com indicador digital para rompimento de corpos de prova de argamassa Ø5x10 cm por compressão ou 4x4x16cm por tração na flexão e por compressão, possui célula de carga 25 Tf calibrada com certificado de calibração incluso. Tensão: 220v. Conforme normas: NBR 13279, 10906, 7215, ISO 679 e EN 196-1. Garantia e manual de instruções.	1	1	2
28	299185	Un	<b>Carregador externo de bateria estacionária KMV 24V/30A, Marca K&amp;M.</b> Características: modelo KMV 24V/30A, com conector AP 175A. Tensão da Bateria 24V, Corrente de Carga 25A, Potencia 0,66Kw. Tensão de entrada bivolte. Frequência 60Hz. Tensão de saída 2,45 Vpe. Resfriamento pré-carga. Carga em dois estágios. Partida gradativa de corrente. Com display que permite a visualização de informações de tensão e corrente. Controle Microcontrolados. Gabinete em aço com pintura epóxi. Para uso em empilhadeira marca Palettrans, modelo patolado com capacidade de carga de 1.200kg, garfo com curso de 1.60m, com duas baterias	1		1



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			de 12v, 100ah não seladas.			
29	411573	Un	<b>Bateria Automotiva.</b> Características: 12v, 100ah, com manutenção, não selada, para empilhadeira Para uso em empilhadeira da marca Paletrens, modelo patolado com capacidade de carga de 1.200kg, garfo com curso de 1.60m.	2		2
30	486626	Un	<b>Forma cilíndrica metálica.</b> Características: para argamassa $\varnothing$ 5x10cm, com tampa, conforme normas: NBRs 10.906, 7.684, 7.215, construída em aço com tratamento anticorrosivo, com fundo rosqueável em bloco único (sem solda para fixação do dispositivo da rosca), abertura diametral munida de parafuso que possibilite a movimentação desta abertura (abrir e fechar).	20		20
31	466612	Un	<b>Cavadeira tipo alavanca de aço sextavada.</b> Características: alavanca para construção civil em aço, comprimento 1,5m, diâmetro 1"(25mm), peso aproximado 8,5kg; com uma das extremidades em forma de ponta cônica a outra extremidade chata e afiada. Referência: 10150 Paraboni	12	8	20
32	312508	Un	<b>Cavadeira tipo trado perfurador 12".</b> Características: fabricada em aço carbono. Cabo e extensor de cabo com luva metálica de encaixe e pegador encaixado por tee metálico roscável. Tamanho: 12 polegadas. Pintura anticorrosiva. Finalidade de escavar a terra fazer furos de 300 mm de diâmetro. Referência: Ramada 1711	4	2	6
33	244683	Un	<b>Cavadeira tipo trado perfurador 6".</b> Características: fabricada em aço carbono. Cabo e extensor de cabo com luva metálica de encaixe e pegador encaixado por tee metálico roscável. Tamanho: 6 polegadas. Pintura anticorrosiva. Finalidade de escavar a terra e fazer furos de 150 mm de diâmetro.	6	3	9



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

34	239384	Un	<b>Motocultivador à gasolina.</b> Características: motor de 196 cilindradas, 6,5 cavalos e 3600 Rpm de potência, torque máximo 1,35 kgfm a 2500 rpm, sistema de combustão eletrônica. Transmissão 2 marchas para frente / neutro e ré. Tração/marchas com pneus/enxadas rotativas. Profundidade de corte 150 a 300 mm Finalidade de revolver o solo. Garantia do Fornecedor de 6 meses. Referência: BTTG-6.5-800 Branco	1		<b>1</b>
35	449871	Un	<b>Roçadeira lateral.</b> Características: guidão tipo bicicleta; refrigeração a ar; motor monocilíndrico de 52 CC; motor tipo 2 tempos; sistema de partida manual retrátil; potência máxima 2.0 HP; rotação máxima 10000 RPM; capacidade do tanque 1.1 l. Deve vir com carretel de fio de nylon para corte, manual e garantia. Referência: TBC52h Toyama	1	1	<b>2</b>
36	288177	Un	<b>Programador Digital para irrigação automatizada:</b> Características: alimentação à pilha, capacidade de no mínimo 4 irrigações por dia, conectividade via bluetooth. Pressão de trabalho da água de no mínimo 15 psi e pressão máxima de 90 psi. Configurações digitais compatíveis com a definição de horários de alfaiataria, botões que permitam cancelar a programação de rega e fazer a rega manual. Manual de funcionamento e garantia de 12 meses. Referência: 1ZEHTMR - Rain Bird	1		<b>1</b>
37	470243	Un	<b>Kit irrigação com 8 peças.</b> Características: composto por 1 (uma) Mangueira de 100m de comprimento, diâmetro: 28mm (1 polegada) 1 (um) têe com rosca; 1 (uma) união de transição; 1 (um) registro inicial mais anel de vedação; 2 (dois) joelhos com rosca, todos compatíveis entre si e com a mangueira. Especificações: pressão de serviço de 0,2 a 0,8 Kgf/cm <sup>2</sup> , distância entre emissores de 0,15 cm; espessura da mangueira 20 micras; raio de alcance 2,5 metros; alcance entre os microjatos 1,80m. Garantia de 1 ano e manual de	1	1	<b>2</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			instrução. Referência: Kit Santeno 1			
38	268229	Un	<b>Carrinho de mão tipo extraforte de 65 litros.</b> Características: caçamba metálica produzida em aço 0,9 mm (chapa 20), pneu com câmara 3.5/8". Capacidade de até 120kg de carga, pintura anticorrosiva. Fabricado conforme norma NBR 16269:2014. Referência Tramontina	6	4	<b>10</b>
39	460023	Un	<b>Adaptador universal de tomada de 20 A para 10 A.</b> Características: corpo em polipropileno antichama. Pino em latão maciço. Potência máxima de 2500 Watts em 110V e Potência máxima de 3000 Watts em 220V	10	5	<b>15</b>
40	348239	Conjunto	<b>Kit com 10 lâminas largas para estilete.</b> Características: fabricada em aço carbono. Dimensões: 18mm de largura por 95mm de comprimento.	20	13	<b>33</b>
41	464972	Un	<b>Filtro de Linha Profissional com 5 tomadas.</b> Características: 2P+T, botão de liga e desliga, sinal luminoso, compartimento de fusível de fácil acesso, fusível reserva, corpo e cabo antichama, bivolt, cabo com 3m	10	6	<b>16</b>
42	464978	kit	<b>Kit de garrafa/Refis de tinta EPSON 504.</b> Características: para ecotanque nas cores ciano, magenta e amarelo com 60ml cada garrafa de tinta colorida e 127 ml na cor preta BK 504 com. Kit genuíno da marca EPSON, lacrado para impressora Ecotanque Modelo L4150 EPSON	5	2	<b>7</b>
43	460445	Un	<b>Garrafa/Refil de tinta EPSON BK 504 preta.</b> Características: produto original, lacrado, genuíno da marca EPSON para impressora Ecotanque Modelo L4150 EPSON 127 ml	5		<b>5</b>
44	274880	Un	<b>Misturador de argamassa elétrico.</b> Características mínimas: potência de 1600 watts, 220v, dupla velocidade, rotação 180 - 460 rpm/ 300 -750 rpm, regulador de velocidade eletrônico, diâmetro do pá de 160 mm. Acompanha: extensor para pá, pá para	2	1	<b>3</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			mistura, manual e garantia. Referência: Mav-1600 Vonder - Vonder-316571			
45	440876	Un	<b>Bancada para Experimentos em Canal Aberto.</b> Características: Desenvolvida em uma estrutura de aço, 04 rodas com sistema de travamento, pintura eletrostática, painel de comando com dispositivo VD/VM para acionamento do sistema, identificações de segurança, sinaleira diodo, luminária para identificação de acionamento do sistema e botoeira de segurança para o desligamento geral do sistema, inversor de frequência com display para visualização da frequência da bomba; um canal de acrílico, com comprimento útil de 3,0 m, com escalas graduadas e caixas de acrílico, espessura da parede de 10mm no mínimo, adutora e de descarga, com inclinômetro (indicador de ângulo) tubulação de PVC com cotovelos e registros; Conjunto de vertedouros de acrílico e conjunto de acoplamento, ressalto, com borracha de vedação nas laterais; Acoplado à estrutura deve haver uma bomba com potência de 1CV com pressão máxima na sucção de 60MCA e frequência de 60HZ, um reservatório disposto junto à estrutura física da bancada com capacidade superior a 350 litros; Rotâmetro para medida de vazão de 10m <sup>3</sup> LPH; conjunto de placas de orifício com 3 tipos de furação; 01 tubo de pitot; Calha Parshall adaptável ao canal em acrílico; Inclinação deve ser por um sistema hidráulico com controle no quadro de comando.	1		<b>1</b>
46	442020	Rolo	<b>Tela de mosquito em fibra de vidro.</b> Características: malha 18 x 16. Fio 30. Largura de no mínimo 1,50m na cor cinza. Rolo com 30 metros. Referência Disfoil	2	1	<b>3</b>
47	333323	Un	<b>Bateria estacionária recarregável.</b> Características: tipo estacionária. Selada. Tensão: 12 V. Capacidade nominal: 150 Ah. Terminal tipo: redondo. Aplicação: Sistema fotovoltaico. Sistema eletroquímico: chumbo-ácido. Possui indicador de teste para imediata verificação das condições da bateria. Garantia	6		<b>6</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			mínima de 24 meses.			
48	600624	Un	<b>Quadro elétrico de proteção CC (Stringbox).</b> Características mínimas: Possui 2 Strings de entrada e 1 de saída. Base porta fusível. Chave seccionadora em corrente contínua com corrente nominal de 32A. Dispositivo de proteção contra surto DPS. Grau de proteção mínimo: IP66. Especificações elétricas: Chave seccionadora CC: 1. Fusíveis: 2. Corrente fusíveis: 15 A. DPS: 1; Corrente DPS: 20 KA. Tensão: 1000 VCC. Tensão de pico máxima: 3,5 KV. Dimensões aproximadas do produto: 170x320x300mm. Quadro elétrico dentro das normas IEC 61439 e ABNT NBR IEC 60439.	6	4	<b>10</b>
49	458455	Metro	<b>Cabo solar.</b> Características: Especialmente desenvolvido para instalações fotovoltaicas. Seção nominal 4 mm <sup>2</sup> . Número de condutores: 1. Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação e cobertura: LSHF. Composto termofixo livre de halogênio, com baixa emissão de fumaça na cor preta, com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo. Possui proteção a raios UV. Cor preta	300	160	<b>460</b>
50	458455	Metro	<b>Cabo solar.</b> Características: Especialmente desenvolvido para instalações fotovoltaicas. Seção nominal 4 mm <sup>2</sup> . Número de condutores: 1. Formado por fios de cobre estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5. Isolação e cobertura: LSHF. Composto termofixo livre de halogênio, com baixa emissão de fumaça na cor preta, com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo. Possui proteção a raios UV. Cor vermelha	300	80	<b>380</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

51	303682	Par	<b>Terminal para bateria</b> com capa plástica. Característica: Para uso em bateria estacionária de 150 Ah com terminal redondo. Modelo universal. Confeccionado em latão e bronze. Composto por par de terminal positivo e negativo, com capa plástica colorida (vermelha e azul). Possui engate rápido que facilita a colocação nos bornes da bateria. Para utilizar em cabo de 6mm <sup>2</sup> . Embalagem contendo 1 par (positivo e negativo).	4	2	<b>6</b>
52	329865	Un	<b>Quadro de distribuição Classe IP 65 de sobrepôr</b> - Características: no mínimo de 6 módulos de disjuntores monopolares. Material termoplástico auto extingüível. Barramentos: monofásico, terra e neutro. Grau de proteção IP65. Fixação interna por meio de trilho DIN. Possui tampa frontal semitransparente.	2	1	<b>3</b>
53	375540	Un	<b>Haste de aterramento.</b> Características: confeccionada em aço e revestida em cobre, com conector de cobre. Tipo: cilíndrica. Comprimento: 2.400 mm. Diâmetro: 5/8 pol.	2	1	<b>3</b>
54	407192	Un	<b>Painel solar fotovoltaico</b> policristalino em silício. Características mínimas: potência nominal mínima de 300 W. Tolerância: 0/+5 W. Número de células: 72. Material: silício policristalino. Eficiência do painel mínima de 15%. Tensão máxima do sistema: 1000 V. Dimensões aproximadas do painel: 1960x992x40 mm. Valores especificados nas condições STC. Possui caixa de junção com grau de proteção IP67, cabos e conectores MC4, vidro de alta transmissão, com espessura máxima de 3,2 mm. Acompanha cabo conector. Garantia do fabricante: 10 anos. Produto certificado pelo INMETRO	24	12	<b>36</b>
55	238950	Par	<b>Conector tipo MC4 (macho/fêmea).</b> Características: Especialmente desenvolvido para sistema fotovoltaico. Suporta condutores de seção nominal de até 6mm <sup>2</sup> . Composto por par de conectores (macho + fêmea) modelo MC4. Corrente nominal: 30A. Grau de proteção: IP67. Tensão: 1000 V DC. Embalagem contendo 1 conector macho e 1	60	15	<b>75</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			conector fêmea.			
56	486478	Un	<b>Inversor solar 2000 W 24/220v OFFGRID</b> 60 MPPT - potência 2000W. Saída de onda senoidal pura de 220 V. controlador de carga solar: MPPT 60 amperes. Proteção de sobrecarga/curto-circuito e proteção contra descarga profunda. Compatível com painéis fotovoltaicos de 60 a 72 células. Produto certificado pelo INMETRO. Referência: Epsolar/ Modelo IPower Plus IP2000-22 - 2000W 24/220V	2	1	<b>3</b>
57	407192	Conjunto	<b>Kit para fixação de módulos fotovoltaicos para laje.</b> Características mínimas: kit para montagem e fixação de 4 painéis fotovoltaicos de 60 a 72 células, com até 1 metro de largura cada, composto por: perfis de alumínio com no mínimo 4mm de espessura e/ou inox; grampos de fixação intermediária; grampos de fixação terminal. Parafusos, porcas e arruelas em quantidade necessária para a correta instalação e fixação dos painéis, confeccionados em aço inoxidável.	5	3	<b>8</b>
58	335346	Un	<b>Furadeira e Parafusadeira profissional de impacto à bateria.</b> Características mínimas: indicado para uso em madeira, metal, concreto e plástico. Possui controle de torque com no mínimo 15 regulagens. Torque: mínimo de 60Nm. Cabo com revestimento emborrachado. Tipo de bateria: íons de lítio. Tamanho do mandril: 1/2" (13mm). Tensão de bateria 20V. Motor sem escovas de carvão (Brushless). Possui velocidade variável e reversível. Com função impacto. Rotação mínima sem carga: 500 rpm. Garantia do fabricante: mínimo 12 meses. Acompanha: Maleta organizadora; 2 baterias de 20V e 1 Carregador bivolt. Referência: Dewalt DCD7781D2	5	3	<b>8</b>
59	230677	Un	<b>Fundo de peneiras 50x50</b> , original para peneirador modelo I-3007 da marca Pavitest-Contenco.	1		<b>1</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

60	483220	Un	<b>Serrote profissional tipo japonês</b> , classificação "ryoba", com dupla denteção, dos dois lados da lâmina, com cabo de madeira ou plástico duro, comprimento da lâmina 270 mm, espessura da lâmina: 0,6 mm afastamento dos dentes: 2,5 mm (lado ripping) e 3,8 mm (lado cross-cut), 7 e 15 dentes por polegada.	15	8	<b>23</b>
61	445989	Un	<b>Alicate de pressão 6"</b> . Características: com bico longo de 6", fabricado em aço cromo vanádio, anti ferrugem e com mola reforçada. Referência: Gedore Red R27220065	10	6	<b>16</b>
62	354960	Un	<b>Bateria recarregável</b> . Características: bateria de íons de lítio para equipamentos da marca Dewalt, 20V, 1,3Ah. Referência DCB207-B3	4	2	<b>6</b>
63	479894	Un	<b>Morsa angular inclinável 3"-75mm com base para fixação</b> . Características: fabricada em ferro fundido nodular, ângulo ajustável: 0-90 graus, abertura: 100mm, base: 165 x 175mm com 4 furos para fixação em bancada.	1	1	<b>2</b>
64	479894	Un	<b>Morsa giratória 6"</b> . Características: fabricado em aço forjado, possui base giratória com bigorna, mordente removível com relevo, tamanho: 6" (150mm). Com 4 furos na base para fixação em bancada.	1	1	<b>2</b>
65	297962	Un	<b>Formão de 3/8"</b> . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo de plástico, bitola de 3/8".	30	18	<b>48</b>
66	297962	Un	<b>Formão de 1/4"</b> . Características: lâmina em aço cromo vanádio, chanfrada e polida, cabo em plástico, bitola de 1/4".	30	22	<b>52</b>
67	406914	Un	<b>Estilete trapezoidal industrial 18mm</b> . Características: tamanho de 7" (180mm), corpo em alumínio, empunhadura anatômica, botão para travar a lâmina.	30	18	<b>48</b>
68	474942	Lata	<b>Massa para madeira</b> . Características: para preparo de superfícies de madeira e correção de imperfeições, cor cerejeira, embalagem de 1,5kg. Referência Sayerlack	5	2	<b>7</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

69	319706	Litro	<b>Líquido limpador para coleiro de borda.</b> Características: utilizado na marcenaria para limpeza da coladeira de fitas de borda que utilizam adesivo hotmelt, líquido biodegradável, sem solventes clorados, isento de benzeno, tolueno, xileno e fenol, não corrosivo. Embalagem de 1 litro. Referência: Afix limpador 140.	5	3	<b>8</b>
70	290479	Un	<b>Cola para uso em marcenaria.</b> Características: não tóxica, livre de solventes, alta resistência à água, cor creme amarelada, aplicação em madeira. Embalagem de 946 ml ou 1,05kg. Referência: Titebond	10	6	<b>16</b>
71	289325	Un	<b>Punção de centro.</b> Características: fabricado em aço cromo vanádio, medida 120 x 5mm, utilizado para marcar local da perfuração.	10	4	<b>14</b>
72	373704	Jogo	<b>Jogo de soquetes sextavados 4 a 13mm.</b> Características: fabricado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, encaixe quadrado de 1/4", composto por 12 soquetes nas medidas: 4 – 4,5 - 5 - 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 - 12 e 13mm com adaptador, extensão, catraca reversível e cabo T. Acompanha estojo de armazenamento. Referência: GEDORE RED-R49003016	2	1	<b>3</b>
73	473446	Un	<b>Tigela em aço inox.</b> Características: bacia redonda do tipo tigela, em aço inox, diâmetro de 20 cm, lisa com bordas. Dimensões aproximadas: 20x20x5cm	40		<b>40</b>
74	460739	Rolo	<b>Fita teflon para seladora.</b> Características: rolo de fita de teflon, com adesivo nas laterais, medidas 40mm x 30m. Aplicação: máquina seladora de embalagens. Rolo de 30 metros.	5		<b>5</b>
75	303096	Un	<b>Carrinho de plataforma dobrável para transporte de cargas.</b> Características: fabricado em aço, capacidade de carga de até 150kg, dobrável para ocupar menos espaço, rodinhas de 4"/100mm. Comprimento 725mm. Largura 472mm. Altura: 820mm	1		<b>1</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

76	251876	Un	<b>Gravador elétrico.</b> Características: lapis gravador elétrico para gravação em metais, vidros, plástico e madeira, possui ajuste de profundidade do cursor, luz de LED, tensão de 220V, RPM 7.100. Acompanha: 1 placa contendo algarismo e alfabeto, 1 placa com símbolos, 2 pontas e 1 chave allen.	1		<b>1</b>
77	50857	Un	<b>Gabarito mestre para furação de cavilhas.</b> Características: para furação de cavilhas de 6, 8 e 10 mm, para madeiras com espessura de 12 a 30 mm, corpo do gabarito fabricado em material plástico de alta resistência.	5	2	<b>7</b>
78	25976	Conjunto	<b>kit geométrico para professor.</b> Características mínimas: para uso em quadro branco, composto por 5 peças. Sendo: 1 compasso para quadro branco de 40 cm; 1 esquadro de 30° e 60°; 1 esquadro de 45°; 1 transferidor 180°; 1 régua de 1 metro. Compasso equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro branco, na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Produtos confeccionados em madeira tipo pinus ou MDF.	5		<b>5</b>
79	451993	Un	<b>Tesoura de poda profissional.</b> Características: para cortar ramos vivos, lâmina em aço carbono, cabo ergonômico curvo em alumínio com revestimento emborrachado, trava de segurança para fechamento das lâminas, diâmetro máximo de corte de 20mm. Referência Tramontina 78316502	3		<b>3</b>
80	457983	Un	<b>Exaustor de gases com motor para capela de exaustão.</b> Características mínimas: compatível com capelas de exaustão com diâmetro de 200mm, exaustor laminado em fibra de vidro, com turbina em material resistente aos gases corrosivos, motor monofásico de no mínimo 1/2 Hp, grau de proteção IP 44, tensão de 220V, com cabo conector 2P+T, 10A, com conexão diretamente a traseira do equipamento. Referência: Lutech.	1		<b>1</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

			Modelo: LEX-200.			
81	452837	Pacote com 1000 unidades	<b>Ponteira para laboratório com filtro.</b> Características: para uso em micropipetas, confeccionada em polipropileno transparente, capacidade de 1 até 100 mcl, com filtro hidrófobo, estéril, aprotogênico, livre de DNase e RNase, descartável. Pacote com 1000 unidades.	1		1
82	413130	Un	<b>Rack para armazenamento de ponteiros.</b> Características: fabricado em polipropileno, com capacidade de 96 ponteiros de 1000 uL, autoclavável, tampa com borda elevada e lacre, bandejas substituíveis (Sistema Reload) para 96 ponteiros, disposição das ponteiros compatível com micropipetas multicanal.	2		2
83	440583	Un	<b>Bomba dosadora de cloro.</b> Características mínimas: com controle analógico de precisão, dupla escala de ajuste por potenciômetros, proteção IP65, tensão de 220 V, injeção por minuto: 100, vazão máxima de 1L/hora, pressão de trabalho: 14 bar. Acompanha: quatro metros de mangueira de Ø1/4" , kit de válvula de injeção, kit de filtro de sucção e parafusos e buchas. Referência EX0114	1		1
84	448269	Un	<b>Perfurador de solo à gasolina.</b> Características mínimas: com punho ergonômico, motor 2T, potência mínima do motor de 2 Hp, tanque com capacidade de 1 litro, rotação máxima de 11.000 (rpm). Acompanha 3 brocas de 80x10cm, 80x15cm e 80x20cm, extensor, kit de ferramentas, misturador de combustível e manual. Referência: Carbon FAK520P.	1	1	2
85	328533	Frasco 500g	<b>Água peptonada tamponada.</b> Características: meio de cultura para pré-enriquecimento, tipo água peptonada tamponada, apresentação em pó, cor esbranquiçada. Frasco de 500g.	2		2

1.2. Supressão.

1.3. Supressão.

1.4. Supressão.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogado, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013.

1.6. A quantidade mínima a ser cotada pelo licitante, por item, é 1 (uma) unidade.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

5.1.1. A presente licitação trata-se de aquisição de equipamentos e materiais de consumo que não geram impactos ambientais. Durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares não se constatou a necessidade de estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental, tendo em vista, que a inclusão de critérios de sustentabilidade deve ser baseada em critérios objetivos, não sendo permitido a transcrição literal e automática das previsões contidas em instrumentos legais ou normativas.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho para a empresa, em remessa única, nos seguintes endereços:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nome da Unidade	Endereço
IFB Campus Samambaia	Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 02. Samambaia-DF. CEP: 72.304-300
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	Avenida do Exército, Setor Militar Urbano – SMU, Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto. Brasília-DF. CEP:70.630-903

**6.2.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

**6.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**6.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** São obrigações da Contratante:

**7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**8.1.7.** promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

**8.2.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

**8.2.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

**8.2.2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**8.2.3.** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

**8.2.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

**8.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5, de 2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**11.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

**13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

**13.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**13.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**13.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**13.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**13.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**14.1.1.** Trata-se de aquisição de equipamentos e materiais de consumo, mediante entrega integral e imediata dos bens, conforme cada nota de empenho.

**14.1.2.** Em razão do baixo valor unitário dos itens.

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

**15.1.** Supressão.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

**16.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) **moratória de 0,10% (zero vírgula dez por cento) por dia** de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias, conforme tabela abaixo:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,10%	15	2,00%	29	5,70%
2	0,20%	16	2,20%	30	6,00%
3	0,30%	17	2,40%	31	6,40%
4	0,40%	18	2,60%	32	6,80%
5	0,50%	19	2,80%	33	7,20%
6	0,60%	20	3,00%	34	7,60%
7	0,70%	21	3,30%	35	8,00%
8	0,80%	22	3,60%	36	8,40%
9	0,90%	23	3,90%	37	8,80%
10	1,00%	24	4,20%	38	9,20%
11	1,20%	25	4,50%	39	9,60%
12	1,40%	26	4,80%	40	10,00%
13	1,60%	27	5,10%	--	--
14	1,80%	28	5,40%	--	--

(2) **compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**16.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

**16.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**16.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**16.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**16.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**16.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**16.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**16.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**16.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**16.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**17.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**17.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

**17.3.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**17.3.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**17.3.1.1.1.** Comprovação de fornecimento de, pelo menos, 1 (um) bem pertinente ou com características compatíveis com o objeto desta licitação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.3.1.1.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 325.309,96 (trezentos e vinte cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 325.309,96 (trezentos e vinte cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos)**.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2022.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável.

**FERNANDA DE SOUZA**

Coordenadora da Equipe de Planejamento  
1975679

**LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA**

Membro de Equipe de Planejamento  
2148073

**WANDERLEY GUSTAVO NICÁCIO**

Membro de Equipe de Planejamento  
1051959



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº XX/2022

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Lote 3, Bloco E, Edifício Siderbrás, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 1.211, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2022**, publicada no Diário Oficial da União de xx/xx/xxx, processo administrativo nº 23160.000774.2022-17, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender as demandas dos laboratórios das áreas de Construção Civil, Móveis e Meio Ambiente do IFB Campus Samambaia**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Telefone: (xx) / (xx)**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás  
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>E-mail:</b>						
<b>Representante:</b>						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XXXX	XX	XXX			
XX		XXX	XXX			
<b>Total R\$</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, UASG: 158143.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome da Unidade	Endereço
IFB Campus Samambaia	Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata, Lote 02. Samambaia-DF. CEP: 72.304-300
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	Avenida do Exército, Setor Militar Urbano – SMU, Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto. Brasília-DF. CEP: 70.630-903

Item	Descrição do Item	Unidade															Total





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024, de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892, de 2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892, de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, xx de xxxxx de 2022.

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**

Representante do órgão gerenciador

**XXXXXXXXXXXXXXXX**

Representante do fornecedor registrado



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2022

#### Dados da Empresa

**Razão Social da Empresa:** xxxxxxxxxxxxxx

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**Endereço:** xxxxxxxxxxxx

**Telefones:** (xx) xxxx-xxxx - **Celular:** (xx) xxxxxxxx

**E-mail:** xxxx@xxxx.com.br

**Banco:** xxxxxx; **Agência:** xxxxxx; **C/C:** xxxx

#### Dados do Representante da Empresa:

**Nome** \_\_\_\_\_; **Identidade:** xxxxxxxx; **CPF:** xxxxxxxx

Item	Descrição	Maca/Modelo	Unidade	Qt.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xxxxxxxxxx	xx	Un	xx	xxxxx	xxxx
2	.....	xx	Un	xx	...	....

Valor Total da Proposta é de R\$ .....(xx.xxx,xx).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme previsto no edital a contar do recebimento da nota de empenho.

Declaramos que nos nossos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e encargos de quaisquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente)  
(Cargo/CPF)